Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 199

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . 20$000 | Por seis mezes. . . . . 10$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 2

O dr. Antonio Azeredo, senador pelo Estado de Matto Grosso, justificou e enviou á mesa um projecto separando a legação brasileira da do Mexico.

Em ordem do dia, foram approvados projectos sem grande importancia.

Camara dos deputados

Rio, 2

A commissão de instrucção deu parecer sobre o projecto de reforma do ensino, que preceitúa o modo de desenvolver a instrucção primaria, secundaria e superior.

O dr. Affonso Costa, representante de Pernambuco, subscreveu o referido parecer, votando por escripto os pontos em que está em divergencia.

O dr. Miguel de Campos Cartier, deputado pelo Rio Grande do Sul, pediu que na acta dos trabalhos fosse lançado seu voto pela plena liberdade de ensino.

Encerrou-se a 1.ª discussão do projecto aposentando o ministro do Supremo Tribunal, dr. Lucio de Mendonça.

O dr. Cornelio da Fonseca, deputado pelo 2.º districto de Pernambuco, apresentará amanhan o seu parecer sobre o orçamento do ministerio do interior, no qual será incluida uma verba destinada ao Instituto Pasteur do Recife.

Concelho municipal

Rio, 2

O concelho municipal abriu hoje, a sua serie de sessões ordinarias.

O general Souza Aguiar, prefeito desta capital, leu a sua mensagem na qual elucida e discrimina todos os serviços que prestou á cidade do Rio e os que precisa ainda fazer.

Causou, nas rodas administrativas, bôa impressão a mensagem do sr. prefeito.

Novos paquetes

Rio, 2

Começou hoje, a 1 hora da tarde, a festa de inauguração dos dois paquetes *Acre* e *Ceará*, ultimamente adquiridos pela companhia *Lloyd Brazileiro*.

A festa é considerada bellissima e a luxuosidade dos novos paquetes tem causado admiração.

Na occasião da saida do *Ceará* e do *Acre*, formou uma divisão.

Tres paquetes, repletos de senhoras da elite fluminense e de convivas, acompanharam os vapores inaugurados.

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica e ministros assistiram á solennidade da inauguração, de bordo do *Acre*.

Paulo Doumer

Rio, 2

Chegou a esta capital, hoje, o estadista sr. Paulo Doumer que vem ao Brasil apreciar os seus adeantamentos.

A recepção feita ao illustre viajante foi muito enthusiastica, a ella comparecendo todo o mundo official e muitos academicos.

O sr. Paulo Doumer diz que se acha possuido de sincero enthusiasmo pelo Brasil em vista dos adeantamentos que notou e que excederam a sua espectativa.

A' hora em que telegrapho, o viajante francez está percorrendo a cidade, reservando a tarde de hoje para visitar os ministros.

Amanhan será elle recebido pelo dr. Affonso Penna, presidente da Republica.

Rio, 2

Hoje á tarde o sr. Paulo Doumer visitou as sédes dos ministerios.

Os jornaes, tecendo em editoriaes encomios ao illustre viajante francez, dizem que a sua viagem é altamente proveitosa para o Brasil.

Com o sr. Doumer veiu tambem o deputado Klotz, presidente da associação do Havre.

Enfermo

Rio, 2

Da molestia que o atacara, acha-se melhor o sr. Alvaro Penna.

Nomeação

Rio, 2

Confirmo a nomeação do capitão de mar e guerra reformado Augusto Cezar da Silva, que ahi occupou o cargo de chefe da praticagem da barra, para o de delegado da capitania do porto de S. João da Barra, do Estado do Rio de Janeiro.

Quadrilha de ladrões

Rio, 2

A policia descobriu uma grande quadrilha de ladrões.

Já foram presos alguns gatunos que faziam parte della.

Cambio

Rio, 2

As transacções nesta praça finalizaram-se ao cambio de 15 9/32.

EXTERIOR

Principe real

Lisboa, 2

De sua viagem ao continente africano, regressará a esta capital, no dia 28 do corrente, o principe Luiz Felippe, herdeiro presumptivo da corôa portugueza.

Chefe dos regeneradores

Lisboa, 2

Na vaga do conselheiro Hintze Ribeiro, foi convidado para chefiar o partido dos regeneradores, o sr. Julio Vilhena.

Estudantes parisienses

Pariz, 2

Os estudantes francezes procuraram o sr. Gabriel Piza, ministro plenipotenciario brasileiro junto ao governo da França, afim de pedir a sua intervenção ante os estudantes brasileiros para que estes façam uma visita á cidade de Pariz.

Greve

Pariz, 2

Em face da greve promovida pelos operarios de varias fabricas, suspenderam os seus trabalhos as fabricas de Limoges.

O Brasil e o Congresso de paz

Haya, 2

O *Currier* elogia o proceder do dr. Ruy Barbosa trabalhando por collocar o Brasil em o nivel das pequenas potencias para as quaes pede representação, no tribunal de arbitragem permanente, identica ás das nações de 1.ª ordem.

Consta que nos Estados Unidos, causou grande alvoroto a attitude dos delegados brasileiros na conferencia de paz.

O sr. Elihu Root, secretario de Estado norte-americano, telegraphou ao sr. Joseph Choate, delegado dos Estados Unidos no convenio de Haya, dizendo ser necessario acceder ás exigencias do Brasil sobre a representação das potencias no tribunal de arbitragem e de prezas maritimas.

Entretanto, a existencia deste telegramma é contestada pelo correspondente do *New-York Herald*.

A conferencia de paz encerrará as suas sessões no proximo dia 28 do corrente mez.

Inauguração

S. Petersburgo, 2

Foi, hoje, inaugurada uma capella situada no logar em que foi assassinado o czar Alexandre, pae do actual imperante da Russia.

Escandalos nos recolhimentos

Turim, 2

Foi finalmente preso o padre Longo, autor do ultrage de nove recolhidas do convento das *Irmans da consolação*, que se havia evadido para a America.

Accidente

Buenos-Aires, 2

Deu-se, hoje, um accidente num carro da ferro-carril, morrendo o engenheiro Sivesson.

Livre navegação

Buenos-Aires, 2

O ministerio das obras publicas applaudiu a decisão do Brasil concedendo a navegação commum da Lagôa Mirim, Estado do Rio Grande do Sul.

Successos na Republica Argentina

Buenos-Aires, 2

Foi objecto de discussão, na sessão da camara, de hoje, a intervenção do governo federal nos conflictos que tiveram como consequencia a deposição do governo da provincia de S. Luiz.

Regresso

Buenos-Aires, 2

O dr. Figueroa Alcorta regressou hoje, da cidade do Rosario, capital da provincia de Santa Fé.

Guglielmo Ferrero

Buenos-Aires, 2

Da viagem de excursão que empreendeu por diversas provincias, regressará hoje o literato italiano Guglielmo Ferrero.

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada:

Theatro Santa Isabel, 8 1/2 da noite, recita livre, empresa Vitale, *Coquelicot*.

Malas—Expedem-se:

paquete *Chancer*, portos do sul.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE GUSMÃO, 11 horas, Estrada do Caldereiro n. 28, moveis.

Praça—Apregôa-se:

porta da Alfandega, 2 horas da tarde varias mercadorias.

Publicação a pedido — Inserimos:

Com o Correio - A Tribuna do Rio.

×

O tempo

Domingo não choveu.

Foi um milagre. Podemos contar uma excepção.

Foi comtudo um dia triste, sem animação, sem muito brilho, até ás 2 horas da tarde. Desta hora em deante, o sol, esplendendo admiravelmente, offereceu-nos uma deliciosissima tarde, muito fresca.

— Hontem, como todas as segundas-feiras, foi dia de sol, com um céo limpido, immaculadamente azul.

O thermometro, de 21 a 27.

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado, por acto de 31 de agosto ultimo, aceitou a renuncia apresentada pelo cidadão Carlos Leitão d'Avila Pedrosa, dos officios de tabellião, escrivão de orphams, civel e annexos e official privativo e vitalicio do registo facultativo de titulos e documentos do municipio da Escada.

— Por acto da mesma data s. exc. nomeou o cidadão Manuel Sosthenes Cavalcante, para exercer na forma da lei os officios de escrivão privativo de orphams e de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções do municipio da Escada e designal-o para servir na comarca o de official privativo e vitalicio do registo facultativo de titulos e documentos, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— O exm. sr. dr. secretario geral por acto de igual data prorogou por 15 dias o prazo que foi marcado a José Augusto Galvão de Oliveira, para assumir o exercicio das funcções de contador e partidor do municipio de Bonito, para o qual foi nomeado em 18 de julho do corrente anno.

×

PELO BISPADO

Despachos:

A irman Maria Honorina do Carmo, zeladora da capella dos Milagres em Olinda, pedindo licença para que o revdm. diacono José Alves Pereira, presida os exercicios do mez doloroso.—Remettido ao monsenhor reitor para attender, se não achar inconveniente. Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado.

O padre José Guerel, encarregado da freguesia de S. José, pedindo licença para fazer uma procissão no atrio da matriz no dia 8 do corrente.—Como requer nos termos da petição. Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado.

GOLPES DE VISTA

Na Penha, domingo á noite, antes do fogo. Muita luz, muita gente, musica, animação, aperto e calor... Nas folhas dos bambús da ornamentação, brincava, entretanto, uma aragem leve, vadia... Mas, não chegava até em baixo, talvez rechassada pelo halito quente da multidão. E o calor suffocava, os lenços, os leques, os chapéos abanavam.

Na escadaria marmorea, um verdadeiro fervilhar de gente a subir e a descer, como formigas, azoadas, a sairem do formigueiro em que houvessem insuflado enxofre.

Em cima da grade, meninos travessos gritavam, berravam, pilheriando ás vezes, batendo na cabeça nûa de alguns, e escondendo, sorrateiros, a mão rapidamente. Girandolas, vez em vez, espoucavam, defluindo no ar as lagrimas de fogo, que riscavam o espaço, apagando-se em pouco, emquanto chapéos e bengalas se agitavam sobre as cabeças, como precaução ás flexas que caiam...

A armação pyrotechnica movia-se no ar, sinistramente aos branqueamentos da luz!

Um rumor extraordinario. Vozes as mais desencontradas e estranhas. Aqui um grito inesperado de uma senhora gorda, imprensada, aos trambolhões; ali, um *irra*, iracundo, vindo da dor de callos esmagados; a voz voluvel e elevada dos garotos, a venderem... A um canto, sob uma arvore, um grupo grotesco de aleijados e cégos, tilintando moedas de cobre em vazos de Flandres e cantando, monotonamente, horrivelmente rouquenhos, as toadas conhecidas:

« Meus irmãos me dê uma esmola,
A estes pobres de luz,
Pela luz dos vossos olhos,
Pelas chagas de Jesus. »

Bem perto delles, levantava se arqueado em forma de barraca de acampamento, o encerado negro do cinematographo ambulante.

—Duzentos réis, para ver—, gritava o homem!

—Bonitas vistas, duzentos duzentos réis!

Dentro do bello templo, uma multidão intensa, agglomerada, apertada, formigava, rumorejando, e os brados do frade que pregava, afogavam-se no tumulto geral ensurdecedor, como um barquinho tragado pelas ondas revoltas em uma tempestade.

Ninguem o ouvia. O gesto, alargava-selhe convencedor, e a cabeça abalava se-lhe em agitações diversas e energicas. A estola vermelha, nos arrancos da gesticulação, parecia uma flammula de combate.

Logo foi preciso sair.

O calor asphyxiava.

Uma preta, enfardelada em gommas, bradou, com um grande desafogar de pulmões, assim que se viu mais solta—«*Arre, quaji morro asthixiada*».

Fora, supportava-se melhor, os empurrões e o calor.

Tinha se o grande espaço: o immenso firmamento deliciosamente immovel e sereno...

O *flirt*, ali, ante a serenidade do templo, dos santos, e das barbas dos capuchinhos, abundava, sob diversas maneiras, as mais complicadas, interessantes. Rapazes conhecidos não nos presentiam, nem nos cumprimentavam. Tinham olhos sómente para ver o rosto das namoradas.

A gente lembrava-se de *João do Rio* a escrever sobre as *Variações do Flirt*.

Oh! na Penha, ante-hontem, elle estava a reinar despoticamente: do *flirt* desengonçado dos que só calçam botinas uma vez no anno para as solennidades da festa da Penha ao civilizado *flirt*, dos *snobs*, sem monoculo, porque o monoculo é pouco usado no Recife, alem de não poder sustentar-se naquelle redemoinho.

E que esplendida diversidade de caras, de attitudes, de aspectos.

Desde a physionomia conservadora e pacata dos paes de familia, a escoltarem o batalhão de filhas, galreiantes, animadas, até a carranca destemerosa e intratavel do individuo de bengala grossa, que, por uma pisadella, por um olhar mal entendido sobre a mulher que tem ao lado, não hesita em mandar o cidadão para o hospital, de ossos moidos e barriga furada.

Nada melhor, entretanto, que os dialogos e as conversas.

Deliciosas! Que paginas soltas de observação!

Approximava se a hora do fogo. A onda engrossava, cada vez mais. Junto a mim um cavalheiro e sua esposa travaram uma discussão agitada, que me prendeu a attenção.

— Vamos embora: estou cançado.

— Qual! e o fogo? Eu vim sómente para ver o fogo de vista...

O cavalheiro, intempestivo, furioso, bradou:

— Não, senhora! não tem fogo, nem nada, estou *morto*. Que calor, que barulho. Demais este aperto não me é nada agradavel: suffoca-me.

— Pois a mim, não; tem paciencia, espera um pouquinho.

— Ah! não te incommodam estes apertos! estes empurrões! Não te incommodam, hein?!... Vamos, não se fica aqui, nem um minuto, vamos!

A senhora teve lagrimas e doçuras na voz anciosa:

— Não, espera, não sejas máo. Eu, este anno, tão poucas vezes sai. E' um sacrificio, mas espera!

E o homem sem dar ouvidos a argumentos lá foi arrastando a victima da sua tyrannia, para a casa, para o silencio brutal de quatro paredes, que os seus modos mostravam, nem uma sombra de carinho amaciar.

E rompendo a multidão, aos arrancos, pouco e pouco, desappareceram.

O fogo, na verdade, demorava. E não me attraia a curiosidade tanto, quanto á pobre senhora.

O ruido era cada vez maior, os gritos cruzavam-se, o canto dos cegos, o som da musica, tudo, a mover-se, desvanecendo-se, na calma monumental do infinito...

E dahi, abalei por entre o povo, levando como mais duradoura impressão, esse ligeiro aspecto da brutalidade do marido, que não consente á esposa assistir ao fogo de vista, numa noite de festa da Penha.

Ah! malvado!

Tambem, quem mandou ella gostar de apertos!...

Aureo.

Vida literaria

Sob a presidencia do sr. L. Nery e secretariado pelos srs. J. Silva e I. Bandeira, reuniu-se no domingo ultimo a sociedade literaria infantil *Gonçalves Dias*, em sessão ordinaria.

Lida, foi approvada a acta anterior.

O expediente constou do seguinte: offertas: por A. Bandeira: o *Jornal Pequeno* 1 vol; selecta franceza, 1 vol; por L. Nery; livro em branco, 3 romances de Julio Verne; 3 revistas do Instituto Archeologico, 3 vols: por L. Junior, *A Folha do Povo*, 1 numero; por Arnaldo Bandeira, *O Tico tico*, 1 numero.

Estando presentes os nossos consocios I. Bandeira e V. Pereira, foram saudados pelo orador da casa, agradecendo ambos.

LEPRA E TUBERCULOSE (*)

Parallelo entre uma e outra molestia. Sua distribuição geographica no Brasil.

Vae já para onze annos, o eminente dr. Ransome em um longo e minucioso estudo, lido perante a «Bournemouth Medical Society», abordou de um modo interessantissimo a questão que nos serve agora de thema—isto é, o parallelo entre a lepra e a tuberculose.

São suas palavras textuaes:—«A tuberculose é irman gemea da lepra. A paridade entre as duas molestias é notavel e os pontos de semelhança são tão numerosos que somos induzidos a fazer um parallelo entre ellas».

Na verdade, os pontos de contacto entre uma e outra são em grande numero e podem ser observados, além do mais, em sua causa especifica, anatomia pathologica, modalidades clinicas, meios de contaminação e distribuição geographica.

Vamos estudar ligeiramente estas diversas causas.

No tocante ao seu agente especifico observamos que ambas as molestias são caracterisadas bacterioscopicamente pela presença, no campo do microscopio, de um bacillo, com uma biologia e morphologia muito visinhas, muito semelhantes sob varios aspectos.

Assim, embora o bacillo de Hansen, ao qual se attribue o cortejo anatomo-pathologico da lepra, seja ás vezes ligeiramente engrossado em uma de suas extremidades, sua semelhança com o bacillo de Koch, provocador da phymatose, é tão grande que em muitas occasiões será dificil distinguir um do outro.

Os autores referem-se ás differenças diagnosticas entre os dois microbios que são as seguintes:

Bacillo da lepra	Bacillo da tuberculose
I	I
Colora-se pelas soluções aquozas de cores basicas de anilina.	Não se colora pelas soluções aquozas não mordançadas.
II	II
Colora-se facilmente pelo methodo de Gram.	Não se colora facilmente pelo methodo de Gram simples; sendo necessario para obter se resultado positivo, fazer agir a solução corante (violete phenicado de genciana) durante cinco a dez minutos.
III	III
Toma o Zielh e o Erlich e resiste muito tempo ás soluções acidas.	Toma o Zielh e o Erlich, mas é muito menos resistente que o da lepra aos agentes descorantes.
IV	IV
Se colora pelo methodo de Baumgarten.	Não se colora pelo methodo de Baumgarten.
V	V
Bacillos em muito grande numero no interior das cellulas dos nodulos leprosos.	As cellulas tuberculosas contêm um pequeno numero de bacillos.

Estas distincções são, no entretanto, comparativamente insignificantes e dizem mais respeito a pequenos detalhes de technica, do que ao facto em seu conjuncto:—ambos colorindo-se pelo Zielh, ambos resistindo á acção descorante dos acidos.

Além destes caracteres, póde-se ainda accrescentar que sendo o bacillo de Koch inoculavel nos animaes de laboratorio, o de Hansen não conseguiu ainda bom exito nas experiencias que se têm tentado neste sentido. No ponto de inoculação do virus leproso encontram-se, por muito tempo, os bacillos respectivos; mas estes não proliferam, não se desenvolvem.

Devemos salientar tambem que as tentativas de cultura do bacillo de Hansen, nos differentes meios usualmente empregados com bom exito para a tuberculose, não têm dado resultados bem definidos, nem mesmo satisfactorios.

Conseguintemente:—ao passo que um é inoculavel e cultivavel, o outro parece não gozar destas propriedades.

Distincção mais importante, sem duvida, é a que se refere ao ponto de acommettimento das duas affecções. O bacillo da lepra ataca primeiramente a pelle, as membranas mucosas, os nervos e os ossos; o da tuberculose—os pulmões, as glandulas lymphaticas e as membranas serosas.

Estes são os seus pontos de predilecção; mas, ambos de um modo geral, podem atacar todas as partes do corpo. Assim, o bacillo da tuberculose se assesta muitas vezes sobre os ossos e, não raro, tem sido encontrado na pelle e no systema nervoso; ao passo que o bacillo de Hansen se tem, por vezes, localizado nos pulmões.

O dr. Danielsen, que se enfileira entre os que procuram approximar as duas molestias para uma causa especifica commum, diz que estas pequenas differenças entre os dois bacillos têm a sua justificativa no *meio* em que se desenvolvem os dois germens, que, de certo, lhes trarão algumas modificações nos seus caracteres especificos.

Da mesma opinião é o dr. Thin que a este respeito se expressa da maneira seguinte:

«Ha uma perfeita analogia entre os dois parasitas. Ambos introduzem-se na estrucura do corpo, sem deixar vestigio no ponto de entrada; ambos têm um periodo de incubação incerto; ambos podem se desenvolver rapida ou vagarosamente e em ambos, uma vez o desenvolvimento começado, a completa extincção do parasita, quando se dá, occorre com extrema raridade; não obstante, em ambos os casos os parasitas podem ficar limitados a certas partes isoladas do corpo e subsistir estacionarios por um longo periodo de annos, sobrevindo com o tempo a morte do paciente por alguma outra molestia.

Dos dois parasitas, o bacillo tuberculoso produz o mais forte veneno, podendo desta forma, misericordiosamente, matar a victima sem produzir extraordinarios estragos e mutilações, como os que têm logar antes do paciente succumbir ás enormes devastações do bacillo da lepra, compativeis com a vida.»

As semelhanças observadas nos micro organismos destas molestias o são tambem, até um certo ponto, na sua acção pathologica.

A estructura, tanto do tuberculo como do leproma, mostra que elles são egualmente produzidos por uma acção inflammatoria lenta, devida á irritação especifica provocada pelos respectivos micro organismos.

Ambos exercem sua acção infectante atravez do corpo, espraiando-se principalmente, ao longo do systema lymphatico; ambos têm, com frequencia, periodos latentes ou de estadio, de longa ou curta duração e ambos são capazes de cura espontanea, isto é, de restabelecimento ou de triumpho sobre o mal, devido unicamente á *força medicatrix*, ao poder da natureza; ambos, porém, tendem geralmente para um resultado fatal.

O maior ponto de differença a este respeito, entre as duas molestias, é a maior chronocidade da lepra, que dura, na media, dez a doze annos, em vez de tres a quatro, que é a duração ordinaria da tuberculose.

As medidas de rigor tomadas por toda a parte contra a lepra, fizeram-na recuar de uma evidente maneira, restringir os seus effeitos lethaes, diluir mesmo os seus malificios symptomaticos e anatomo-pathologicos, de modo que no quadro nosographico a molestia attenuada surgiu aqui e além, mas com caracteres tão disfarçados que os investigadores, tomados de surpreza, começaram a estudal a, nas suas variadas transformações como se fossem molestias novas, mal estudadas até então.

Neste grupo enfileiraram-se:—a molestia de Morvan, o ainhum, a asphixia symetrica das extremidades ou molestia de Reynaud, a seryngomyelia, a Uta do Perú e tantas outras que vão sendo pouco a pouco justamente approximadas da lepra da qual se destacaram pelo enlanguescimento e pela attenuação exagerada dos seus symptomas.

Hoje são ellas já consideradas *lesões para leprosas*, não devendo-se estranhar que, mais tarde, quando melhor estudadas, sejam reintegres definitivamente ao grupo das affecções leprosas de onde se destacaram.

O mesmo abastardamento vae se observando na tuberculose.

Já não quero referir-me ao facto, tantas vezes relatado por tantos escriptores, das lesões tuberculosas *post mortem* encontradas, na proporção de 90 %, em autopsias feitas na Morgue de Pariz, em individuos mortos por accidentes, e nos quaes não se suspeitava durante a vida nenhuma tara phymatica, o que afinal denota o aniquillamento em que vae entrando esta molestia pelas resistencias que o organismo humano tem adquirido contra ella.

Referir-me-ei, porém, ás formas larvadas da tuberculose, segundo os estudos e observações de dois eminentes tysiologistas—S. Bernheim e L. Dieufart.

«Nas chamadas formas latentes, ha realmente toda a symptomatologia habitual dada pela auscultação, pela percussão e pelo exame dos escarros, mas o habito externo não mudou. As forças conservam-se e nada indica que se trate de um tuberculoso.

O doente seria o primeiro a zombar da tuberculose que lhe diagnosticassem, por melhor que conhecesse as anomalias da tuberculose pulmonar. Como nas formas larvadas, dos autores, a doença real está encoberta pela exuberancia da saúde. Dizemos ainda que estas formas larvadas pertencem mais á pre-tuberculose que á tuberculose propriamente dita. Assim, pensamos que se devem incluir estas tuberculoses de forma latente na categoria das formas larvadas porque, encobertas sob as melhores apparencias de saúde, o pratico pensará em bronchite, emphysema, etc., e não porá o diagnostico de tuberculose senão depois de multiplos e attentos exames, e muitas vezes só depois de um exame bacteriologico. Ora, como na pratica não temos os meios de diagnostico que fornece um hospital, importa que a attenção do clinico seja cedo attraida para estas tuberculoses encobertas para que um tratamento adequado seja instituido de começo. Curaremos, então, certamente o doente, visto a lentidão do processo bacillar e impediremos que contamine individuos menos resistentes do que elle. Estas tuberculoses são mais perigosas para o meio familiar que as de evolução normal, porque a sua duração é muito longa.

Cremos por isso que, qualquer que seja a forma sob a qual se revele uma tuberculose, desde que ella apresente qualquer difficuldade de diagnostico, quer em virtude de uma apparencia exterior de bôa saúde, ou de uma evolução de longa duração, ou porque os signaes de auscultação são extremamente delicados para serem ouvidos, ou porque os doentes apresentam symptomas doutra molestia, ou porque o diagnostico só pode ser feito pelo exame bacteriologico dos escarros, esta tuberculose que não se pode suspeitar ao primeiro exame, embaraçando o pratico, deve entrar no grupo das *tuberculoses larvadas*.»

Em seguida enfileiram elles as diversas formas de tuberculose larvada, entre as quaes podemos citar as seguintes:—tuberculose de principio asthmatico, onde a asthma essencial é devida a lesões phymaticas minimas e latentes; de principio chloro-anemico, commum nas jovens mulheres; catharral ou bronchitico, diarrheico, dyspeptico, etc., as quaes podem preceder longos annos á tuberculose pulmonar.

Ainda como modalidades clinicas attenuadas podemos citar as diversas localizações extra-pulmonares da tuberculose, molestias de marcha lenta, de longa duração, torpidas, vagarosas.

Serão as *para-tuberculoses*, em contra posição ás para leproses.

Respigando-se tambem os meios de contaminação das duas molestias, ahi ainda vamos encontrar pontos de approximação.

Que estes meios não são exactamente os mesmos para as duas molestias que estamos cotejando, salta aos olhos; porquanto se assim fôra, as mesmas causas que têm contribuido para o declinio e ultimamente para extincção da lepra na maioria dos paizes europeus, poderiam ser invocadas para a tuberculose. E, no entretanto, este não é o caso, notando-se mesmo que essa ultima molestia está agora muito mais espalhada não só naquelles paizes, como entre nós, do que sempre o foi a lepra.

Hoje não ha mais duvida sobre a origem bacillar das duas affecções. Numa e noutra, para que o organismo seja infectado, faz-se preciso que elle tenha estado em contacto com outro organismo já doente, seja pelo feto, por inoculação, pelo ar contendo particulas morbigenas, alimentos e bebidas contaminadas.

Nem todas as pessoas contraem necessariamente qualquer uma destas molestias, achando-se expostas ás causas agora especificadas.

Na pesquisa das condições capazes de influir para a maior ou menor facilidade de contaminação organica talvez possamos encontrar alguns caracteres que sejam communs a ambas as molestias e outros que possam servir para explicar a differença em sua distribuição no tempo e localidade.

Para isso devemos examinar de perto a natureza das causas predisponentes das duas molestias, as quaes, segundo o dr. Arthur Ransome devem ser grupadas em duas classes: condições individuaes que predispõem a cada molestia e condições de meio que tendem a conservar ou augmentar de virulencia os respectivos micro organismos da lepra e da tuberculose.

Estudando as condições de meio, vemos que tanto a lepra como a tuberculose são aggravadas pela agglomeração de habitações, pela humidade do subsolo e pela falta de asseio. Uma e outra affectam todas as classes da sociedade, embora ambas sejam mais communs aos pobres e aos que não levam muito em conta os preceitos hygienicos, que nos ricos e asseiados.

Se das condições de meio passarmos ás condições individuaes, nota-se que as causas predisponentes da tuberculose acham mais ou menos elucidadas, não dando-se o mesmo com as da lepra.

Assim, para a tuberculose, ellas podem synthetizar-se na debilidade hereditaria do individuo, tornando o seu organismo vulneravel ao bacillo; na susceptibilidade para a molestia, adquirida pelos habitos de vida, occupações, etc.; na influencia de raça, sexo e edade; na influencia predisponente de molestias previas (geraes ou localizadas no proprio pulmão;) e, finalmente, num regimen pobre em substancias gordurosas.

Em se tratando, porém, das condições de receptividade na lepra, lutamos, pode-se dizer, com o desconhecido ou pelo menos com o hypothetico.

Assim, é apenas uma supposição o affirmar-se a necessidade de escoriações ou feridas da pelle para a recepção do virus, supposição aliás com todos os visos de verdade, porquanto as partes expostas, taes como as mãos, os pés e o rosto, são mais communmente os logares por onde a molestia começa, mas que encontra uma seria objecção, no facto da extrema difficuldade de producção do mal pelo contacto ou mesmo pela inoculação e tambem na circumstancia lembrada pelo dr. Ransome de que estas escoriações não devem ser incriminadas, porquanto a lepra, de frequencia desusada em outros tempos na Europa central, é hoje quasi inteiramente extincta nestes dominios e «não podemos suppôr que taes escoriações se tornaram menos communs em tempos mais recentes.»

Devo, de passagem, referir-me aqui, mesmo perfunctoriamente, á moderna noção de transmissão do virus leproso de um homem a outro por um meio analogo ao que se observa na febre amarella, impaludismo e outras symoses—um mosquito, noctivago talvez, não muito espalhado actualmente, e com uma especial organização em virtude da qual sómente dado um conjuncto de circumstancias electivas, ella possa gosar do poder de levar com exito o germen infectuoso do organismo doente ao são.

Este modo de ver explica, até certo ponto, a extrema difficuldade na transmissão da molestia, pois, ao lado do doente será necessario que exista o seu elemento transmissor e propagador, com todo o cortejo de causas e meios que facilitem a transmissão,—provavelmente uma elaboração complicada e lenta no intimo do mosquito, tornando o germen leproso, naturalmente ininoculavel, em um organismo fecundante e proliferador.

Além destas causas, citam-se ainda a herança e o regimen alimentar; mas estes não offerecem um grande valor e têm sido cabalmente refutados por experimentalistas de monta, taes como Hansen, Thin e outros.

Certo é que, como na tuberculose, a debilidade hereditaria e um regimen pobre em elementos nutritivos podem influir de alguma maneira no desenvolvimento da molestia.

Mas, o essencial é que uma e outra—lepra e tuberculose—se transmittem por contagio, aquella mais difficilmente, por motivos ainda mal estudados, e que uma vez desvendados, talvez mais approxime uma da outra.

E uma particularidade cabe perfeitamente ser lembrada aqui:—As tuberculoses extra apparelho respiratorio (escrophulose, coxo-tuberculose, tumores brancos etc.) porque mecanismo se transmittem, por que meios se transportam aos individuos sãos, infectando-os?

Não será a mesma a difficuldade do contagio?

***

Antes de abordar o estudo da distribuição das duas molestias no Brasil, algumas palavras devemos dizer sobre a sua distribuição em geral, para mostrar que mesmo neste particular muitos são os pontos de contacto entre as duas.

Assim, ambas são distinctamente molestias endemicas, permanecendo por longos periodos nas mesmas localidades, variando pouco ou nada no seu grão de progresso, independente de clima e estação.

Embora certas raças humanas pareçam mais propicias que outras, a contrair estas molestias, nenhuma é inteiramente refractaria a ellas.

Comparando se os mappas de Leloir relativos á distribuição da lepra no globo com os de Lombard a respeito da tuberculose, vê-se que estas molestias se assemelham perfeitamente em suas localizações «excepto em que até hoje a lepra não existe nas Ilhas Britannicas e em grande parte da Europa, emquanto a tuberculose se acha muitissimo espalhada nestes pontos», facto este que é contrabalançado pelo de ser a lepra muito mais commum do que a tuberculose na Siberia, Islandia e em geral em todas as ilhas.

Devido á grande extensão que abrangem na terra essas duas molestias, diz o dr. Ransome que a frase «a ubiquitus disease» é tão applicavel á lepra como á tuberculose.

***

Não é muito farto o archivo de observações e de estudos estatisticos sobre a tuberculose e a lepra no Brasil, no ponto de vista de sua distribuição geographica.

Ainda mais, apesar de resumido e apoucado, o que ha concernente ao assumpto, em poucos Estados ultrapassa de suas capitaes, de modo que o nosso trabalho, neste particular, será uma simples contribuição falha e incompleta.

(*Continúa*).

Dr. Octavio de Freitas.

(*) Memoria apresentada ao sexto Congresso brasileiro de medicina e cirurgia, reunido em S. Paulo na primeira quinzena deste mez.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Vimos hontem no palacio da praça da Republica por occasião do expediente do sr. governador do Estado os srs. drs. Odilon Nestor, Estacio Coimbra, Annibal Freire, coronel Antonio Souza Leão, drs. Ulysses Costa, Joaquim Bandeira, Severino Montenegro, coronel Padilha, dr. João Elysio, coronel Silva Fragoso, dr. Oswaldo Machado, academico Trajano Chacon, drs. Layette Lemos Martinho Garcez, Antonio Pernambuco, coronel João de Souza Leão, José de Queiroz Pessôa, dr. Genaro Guimarães, coronel Martins de Barros, drs. Santos Moreira, Antonio Vieira de Mello, major Manuel Thomaz e dr. Cotrim, director geral das obras publicas.

** Tendo entrado no gozo da licença que lhe foi concedida pelo governo o tabellião de Gloria de Goytá, o respectivo dr. juiz de direito da comarca nomeou para substituil-o, interinamente, o sr. Manuel Francisco do Nascimento.

Neste sentido recebeu o dr. Sigismundo Gonçalves um officio daquelle magistrado.

** Attendendo ao que requereu o sr. Fulgencio Correia de Mello, tabellião, escrivão do civel e mais annexos e privativo de orphams de Gravatá, o sr. governador concedeu-lhe um anno de licença para tratamento de sua saúde bastante alterada.

** Para o cargo de 1.º supplente de subdelegado de Bôa-Viagem foi hontem nomeado o sr. Hermenegildo Ribeiro Trovão.

** Acaba de assumir o exercicio de cargo de subdelegado do 4.º districto do municipio de Serinhãem o sr. João Prothasio Cajueiro.

Tambem tomaram posse das funcções de 1.º e 2.º supplentes os srs. Manuel Sabino dos Santos e Marcionillo José Rodrigues.

** O sr. governador recebeu hontem de Bôa-Vista a copia da acta de apuração das eleições municipaes effectuadas ali no dia 10 de julho ultimo.

** Dirigiu se por officio ao sr. director da instrucção publica o delegado de ensino de Barreiros, requisitando moveis para as escolas da cidade que dos mesmos se acham desprovidos.

A respeito vão ser tomadas as necessarias providencias.

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, afixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Saturnino Antonio Ribeiro e d. Marcionilla Fausta de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

Jayme José Alves, natural de Sergipe, e d. Clotilde Baptista Alves da Costa, natural deste Estado, solteiros, residentes no Recife.

VARIAS

Passageiro do paquete *Amazon* estiveram hontem de passagem por esta cidade, os drs. Julio Gomes Metello, senador pelo Estado de Matto Grosso e Inglez de Souza, advogado na capital da Republica.

×

Em ordem do dia de hontem, o sr. general Rocha Callado, commandante do districto militar, publicou as promoções do coronel Alberto Gavião, commandante do 40.º batalhão de infantaria e do tenente coronel Merchior Carneiro de Mendonça, commandante do 35.º batalhão da mesma arma.

×

O thesouro do Estado pagará hoje ao governo do Estado, segurança publica, thesouro, secretaria da justiça, repartição central da policia, policia maritima, superior tribunal de justiça, magistrados da capital, addidos e necroterio.

×

Durante o mez ultimo, desembarcaram em nosso porto 676 passageiros, sairam 833 e em transito passaram 5661.

×

Teve ordem de seguir para o povoado de Umbuzeiro, Estado da Parahyba, onde se acha processado por crime de ferimentos o 2º tenente do exercito Thomé Ulysses.

Em ordem do dia determinou o sr. general que um official do 27º batalhão de infantaria acompanhasse o tenente Ulysses até áquella localidade.

×

Tivemos hontem em nosso gabinete redaccional a visita do estimavel sr. Manuel de Montalvão que percorre o norte do Brasil, em propaganda dos productos da *Real companhia vinicola do Porto*.

Aquelle cavalheiro é irmão do nosso festejado collaborador Justino de Montalvão, brilhante escriptor portuguez, em nome do qual nos trouxe affectuosos cumprimentos

Agradecidos, desejamos ao viajante muitas felicidades.

×

Ao dr. Elpidio Figueiredo, secretario geral do Estado, solicitou o dr. Francisco Izidoro da Costa, director da *Sociedade alagoana de agricultura*, a remessa de um exemplar da mensagem do governo e da collecção de leis ultimamente promulgadas, afim de figurarem na bibliotheca mantida pela conceituada associação.

S. exc. mandou satisfazer o pedido.

×

Duzentos e noventa e oito passageiros, em transito para o norte, conduz o paquete *Amazon*.

×

Procedente da Parahyba recebeu hontem o dr. Sigismundo Gonçalves, o seguinte telegramma:

«Cabe-me a honra communicar v. exc. que se installou 4.ª sessão ordinaria da assembléa do Estado. Cordiaes saudações.—*Walfredo Leal*, presidente.»

×

Delicado cartão recebemos hontem do marechal Francisco José Teixeira Junior, ministro do supremo tribunal militar, agradecendo a noticia do fallecimento de sua querida e sempre lembrada filha Victoria ultimamente occorrido no Rio de Janeiro.

×

Com destino a Maceió, Rio de Janeiro e Santos deixará hoje o nosso porto, o vapor inglez *Chancer*.

×

A recebedoria do Estado começa hoje a cobrança do imposto de decima urbana da freguesia do Recife, com o prazo de 8 dias uteis, para ser effectuado o referido pagamento relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1907 a 1908.

Nenhum conhecimento será extraido sem que o contribuinte exhiba a quitação do semestre anterior.

×

Em transito para a Europa, a bordo do paquete *Amazon*, esteve hontem de passagem por esta cidade o illustre dr. José Carlos Rodrigues, director do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro.

O dr. Sigismundo Gonçalves, governador do Estado, mandou cumprimental-o pelo seu ajudante de ordens coronel Peregrino de Farias.

×

Recebemos o seguinte telegramma da Parahyba:

«Garantimos Tavares reconhecido 16 por 13 Tudo mais tricas partidarias.—*Commercio*.»

×

Procedente de Buenos Aires, Montevidéo, Santos, Rio de Janeiro e Bahia fundeou domingo ultimo, ás 2 horas da tarde, o paquete inglez *Amazon*, da Real Mala.

A's 11 horas da tarde zarpou para a Europa.

×

Conforme edital publicado nesta folha, a prefeitura municipal do Recife está cobrando os impostos da freguesia de S. José, concernentes ao 2.º semestre de 1907.

Comprehendem estes: porta aberta, limpesa, biqueira, revisões, empanadas, letreiros e outros que determinam as posturas municipaes.

O prazo marcado para esse fim é de 30 dias que terminará no fim do corrente mez.

×

Para o Rio Grande do Norte, zarpou ante-hontem, a divisão naval composta dos vasos *Benjamin Constant* e *Primeiro de Março* que ha dias se achava ancorada no porto da ilha Fernando de Noronha.

×

Pelas 4 1/2 horas da tarde de ante-hontem, entrou para o ancoradouro interno do nosso porto, o vapor nacional *Itabira*, procedente de Porto Alegre, Pelotas, Santos, Rio de Janeiro, Bahia e Maceió.

INCENDIO

Em a noite de domingo, pouco depois de 7 horas, manifestou-se ligeiro incendio na loja de miudezas a *Predilecta*, situada á rua dr. Rosa e Silva n. 4.

A Companhia de bombeiros, tendo aviso, ali compareceu, extinguindo o fogo dentro de poucos minutos.

A *Predilecta* é de propriedade do sr. Canuto Galvão e acha-se segurada na companhia *Interesse publico*, na importancia de 8:000$000.

Ainda não foram conhecidas as causas que determinaram o incendio.

Momentos antes delle se manifestar, o sr. Canuto, em companhia do sr. José Dantas, esteve na loja onde foi buscar uma lampada de alcool, afim de emprestar ao sr. Dantas, que é estabelecido naquella mesma rua.

O dr. delegado do 2.º districto da capital, proseguindo hontem nas diligencias ouviu em auto de perguntas ao sr. Canuto Galvão, Julio Salgueiro e José Dantas.

Ao local do incendio compareceram autoridades policiaes, representantes de companhias de seguro e representantes da imprensa.

×

Foi ante-hontem ferido em um braço, por um tiro de revolver, o cabo de policia Florentino José da Rosa.

O facto, segundo as diligencias procedidas pelo dr. José dos Anjos, foi julgado casual.

Aquella autoridade fez remover na mesma occasião o ferido para o hospital Pedro II, afim de ser convenientemente medicado.

×

Gymnasio pernambucano

Realizou-se domingo ultimo, ás 2 horas da tarde, no *Gymnasio pernambucano*, a inauguração do estandarte ultimamente adquirido para esse estabelecimento.

Presidiu a annunciada sessão magna, secretariado pelo bacharelando José Julio Fernandes Barros e o estudante do primeiro anno Rubens Paiva, o dr. Bianor de Medeiros.

Compareceram commissões de todas as instituições e escolas convidadas.

Além do orador official da festividade, falaram o bacharelando Adolpho Barretto, pela Officina pernambucana de sciencias e letras, o terceiranista Adroaldo Costa, em seu nome, e o sr. Antonio Celso, pelo *Instituto pernambucano*.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—As cotações em Liverpool foram as seguintes, conforme o telegramma recebido: procedencia Pernambuco, 7.68; procedencia *americana*, 7.42.

Houve baixa de 4 pontos, sendo *calma* a posição do mercado naquella praça.

No Recife não houve negocio algum. Compradores havia para 13$500, porém nem um vendedor a esse preço.

As revistas chegadas da Europa, pelo ultimo vapor, nada de interessante adeantam sobre a posição do commercio de algodão nos diversos paizes do mundo.

Assucar—Não constou venda no dia de hontem.

Ouvimos na praça que a deliberação tomada na reunião de sabbado ultimo, na séde da *Sociedade auxiliadora da agricultura*, foi aceita pela *Colligação* com a maxima satisfação, sendo saliente a somma de encomios que teve o sr. dr. Ignacio Barros Barretto pela posição assumida na referida reunião.

Milho—O mercado esteve hontem bastante animado em vendas, não sómente para retalhista, como tambem para completo de embarques de pedidos procedentes dos portos do norte.

Suas cotações continuaram a ser de 130 réis o kilo.

Feijão—Quasi que se pode dizer não ter havido hontem movimento de vendas no centro commercial, pois sómente pequenas foram realizadas de genero *barrado* ao preço de 21$500 a sacca de 60 kilos.

Farinha de mandioca—Este genero continúa a ser cotado francamente a 8$000 pela sacca de 41 kilos, preço pelo qual entrou hontem no mercado, effectuando compras de grandes lotes, a mesma firma que ha dias noticiámos pretender fazer baixar a cotação deste artigo.

×× O chefe da commissão fiscal das obras do porto da Bahia está autorizado, pelo sr. ministro das obras publicas, a fazer apresentar o orçamento para o edificio da alfandega daquelle Estado.

×× O sr. Arnaldo Sencades, estabelecido á rua Visconde de Pelotas n. 37, com fabrica de café moido, pediu á junta o registo da marca denominada *Café victoria*.

×× Para a construcção das linhas ferreas que têm de ligar os Estados do Rio, Manáos e Espirito Santo, já foram levantados os capitaes necessarios pela *Leopoldina Railway*, da qual é superintendente o sr. Knox Little.

×× Entradas de assucar e algodão durante o mez findo:

	ASSUCAR	ALGODÃO
Barcaças	3.100	902
Animaes	364	74
Vapores	......	......
E. F. S. Francisco	6.066	1536
» » Caruarú	179	4.8[illegible]3
» » Limoeiro	164	5.880
» » Caxangá	......	......
Total	9.813	13.195
Em igual mez de 1906	7.841	9.997
Differença para mais em 1907	1.972	3.198

×× Escrevem-nos os srs. Martins & C.:

«Temos a satisfação de communicar a v. s. que tendo completado o nosso grande *stock* de materiaes para photographia, nos achamos em condições de fornecer a todos os profissionaes e amadores os artigos de nosso commercio em qualquer quantidade pedida e nas melhores condições.

«A nossa casa é a unica que negocia exclusivamente em artigos para photographia, recebendo mensalmente pelo primeiro paquete as mais novas chapas inglezas e francezas e papeis das principaes marcas, podendo, por isso, garantir a melhor qualidade de seus artigos e offerecer mais vantagens e segurança em todo negocio.

Para corresponder á preferencia dispensada á nossa casa, temos resolvido estabelecer cupões numerados, dando direito a premios que estarão em exposição no nosso estabelecimento. Estes cupões serão fornecidos, desta data em deante, aos freguezes que fizerem compras de importancia superior a 10$000.

Esperando que v. s. nos honre com sua preferencia, lhe asseguramos desde já reconhecimento.»

×× Entraram durante o mez de agosto 68 vapores, no porto do Recife sendo 31 brasileiros, 25 inglezes, 4 allemães, 4 francezes, 2 austriacos, 1 norueguez e 1 sueco e sairam 65, sendo 30 brasileiros, 22 inglezes, 4 allemans, 4 francezes, 3 austriacos, 1 norueguez, 1 sueco e 1 italiano.

×× Elevou se a 426 o numero de barcaças entradas para o ancoradouro interno, durante o mesmo mez.

×× Hontem o dr. Trindade Henriques remetteu ao sr. governador varios recursos interpostos pela *Sociedade beneficente dos proprietarios de padaria*, sobre as decisões proferidas nas reclamações de Castor Peres & C. Braulio & Marques, Rodolpho Meyer, Manuel de Jesus Soares, Abilio Farias, Costa Ramos, Antonio da Assumpção e Joaquim Alves Zenha.

×× A bordo do paquete *Amazon*, embarcou ante hontem para a Europa o sr. Henrique Goetschel, commerciante em nossa praça.

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—Sómente no ramal de Limoeiro constou entrada de 647 fardos.

Assucar—Não constou entrada.

Alcool.—Não constou entrada.

Aguardente—Constou entrada na Central de 16 ancoras, Limoeiro 25 b/5.

Café do Estado—Não constou entrada.

Milho.—Constou sómente entrada de 2 saccos no ramal da Central.

Feijão—Sómente no ramal da Central entraram 72 saccos.

Farinha de mandioca—No ramal da Central houve entradas de 383 saccos.

Caroços de algodão—Constou entrada no ramal de Limoeiro de 75 saccos.

×× Extrahimos das *varias* do *Jornal do Commercio*, de 24 de agosto:

«Recebemos hontem de Campos o seguinte telegramma:

«Os fabricantes e exportadores de assucar, abaixo assignados, attendendo á grande reducção da safra este anno, resolveram não consentir nas vendas de seus assucares senão a preços superiores a 600 réis. A venda feita de 500 saccos, por uma firma desta praça, a 561 réis, para entregar até 30 de outubro, ou liquidar por differença, visa baixar á metade.—Britto & C., Usina Mineiros—Brandão & C., de Santo Antonio—Vicente Nogueira, de Santa Cruz de Queimado.—Motta & Irmão, de Poço Gordo.—Dr. Luiz Tinoco, União.—Coronel Ernesto Lima, de S. João.—Arthur Dias, pela Usina Oufeiro.—Roberto & Sellier de Abbadia.—Dr. Olympio Pinto, de Taby. Coronel Antonio Braga.—S. Braga.—Coronel João Antonio Tavares, de Conceição.—Miguel Azevedo, de S. Gonçalo.—Companhia agricola de Campos.—Barcellos.—Francisco Mattos Pimenta de Cambahyba.—Vasconcellos & Irmãos, de São José.—Engenho Central de Limão, do Limão.—Raphael Oliveira & C., exportadores.—Ferreira Machado & C., exportadores.—Cardoso Gonçalves & C., exportadores.—Monteiro Brandão & C., exportadores. Antonio Fernandes Guimarães exportadores.—Manhães & Irmão, de Dores.»

MUTILADO

A reforma das tarifas

Discurso pronunciado na Camara federal na sessão de 1 de agosto de 1907.

(Conclusão)

O sr. Affonso Costa — O Brasil tem vastos campos e excellentes pastagens, proprios para a criação e industrias connexas, promettendo resultados fabulosos e lucros incalculaveis: prohibamos a entrada do gado estrangeiro, das carnes, da manteiga, da banha e do toucinho, esteja ou não preparada a nossa industria para fornecerao commercio e satisfazer o consumo; o Brasil tem em suas mattas excellentes madeiras de construcção, de rara belleza e prodigiosa qualidade; prohibamos a importação estrangeira, tenhamos ou não meios de conducção dos centros das nossas florestas aos mercados consumidores; o Brasil possue algumas fabricas de tecidos, produz este ou aquelle artigo muito procurado no commercio; prohibamos a importação estrangeira, fechemo-lhes de todo a porta de nossas alfandegas embora tenhamos de comprar caro e ruim o artigo nacional.

E assim por deante.

Diz o orador que ha artigos que na alfandega pagam o duplo do custo em direito. Por ser interessante conhecel-os cita exemplos:

Factura de janeiro a março de 1906, classe 16.ª, art. 547—casemiras:

Custo da mercadoria, posta no nosso mercado	16:620$000
Direitos pagos	23:730$000

Outras duas caixas, tambem com casemiras inferiores custaram, postas a bordo, em nosso porto, 1:200$ e 1:282$ e pagaram, respectivamente 3:108$ e 2:549$, ou, em porcentagem (razão effectiva), 259 % e 198 %, sem contar taxa de consumo e 2 %, ouro!

Não ha exagero nisso, pois as nossas tarifas têm fama tanto na Europa como na America.

Na *Republica Argentina no seculo XX—1906*—á pagina 415 lê-se, escripto pelo sr. Valdés Vergara, superintendente das alfandegas no Chile, o seguinte:

«A tarifa brasileira de direitos é muito elevada. Em 1901 as mercadorias importadas no valor official de 19.762.858, *libras sts.*, pondo de lado o papel moeda, pagaram de direitos—10.634.000 *libras*, o que equivale a 53 %.

No mesmo anno, a importação total fornece ao Chile 19 % de renda, 28 % á Argentina e 17 % ao Mexico.»

Não quer demorar-se em repetir essas coisas, que todos conhecem, mas a palavra do chileno é confirmada pela do sr. Verneck.

«Na verdade, a tarifa até hoje não tem obedecido a nenhum systema preconcebido de interesses administrativos. Os direitos de *50 % predominam por igual em quasi todas as classes*, quer naquellas que affectam a industria nacional como a de tecidos, quer naquellas concernentes a artigos que absolutamente não produzimos, nem tão cedo podemos produzir, como a da cutelaria e outras. Não ha uma distincção, uma compensação, um allivio.

Combate o imposto sobre o gado.

E' bastante ler os quadros de importação que dessa classe da tarifa fazem os Estados do Pará e do Rio de Janeiro para convencer-se toda a gente de que a aggravação da taxa trará enormes inconvenientes e serios vexames a muitas localidades do paiz.

Em 1902, o Rio importou gado no valor de 1.060:000$, em 1903, no valor de 553:000$ e em 1904, no valor de...... 514:000$; o Pará importou em iguaes periodos—1.963:000$, 819:000$ e 1.521:000$ ao mesmo tempo que importavamos da Argentina e Montevidéo — 2.097:000$—3.532:000$—2.703:000$—739:000$000.

Da comparação destes algarismos se evidencia que não podemos prescindir da importação estrangeira e não podemos prescindir della justamente porque a nossa industria pastoril ainda se acha em grande atrazo, porque a nossa criação se faz sem arte, porque, emfim, nesse como em outros muitos ramos de industria, muito carecemos de aprender e caminhar ainda.

Refere-se aos argumentos que já produziu contra a elevação do imposto sobre o xarque, quando discutiu a lei de receita.

Chama a attenção da camara para as difficuldades da vida no norte, nos campos, onde o lavrador, o camponio não têm outra alimentação mais prompta e mais usada do que o xarque.

A tributação da tarifa actual é bastante protectora; á sua sombra as xarqueadas do Rio Grande prosperam e tanto que aos olhos e ao juizo do dr. Borges de Medeiros, digno presidente daquelle Estado, não é necessaria a aggravação proposta.

Passa a analysar as tarifas da manteiga e diz que, por melhores que sejam os nossos typos, ha um ponto em que elles deixam a desejar: a conservação.

Não fala sem base e lembra o relatorio do dr. Theophilo Ribeiro, apresentado ao governo de Minas em 1905.

«Por melhores que sejam os nossos typos de manteiga, ha um ponto em que elles ficam a desejar; refiro-me á conservação de genero que possue, ao que dizem consumidores e commerciantes, não corresponder aos types similares importados.»

Por esses e outros motivos não é bem conhecida em muitos pontos do paiz a manteiga nacional; a conservação della é difficil, e o seu transporte é tão caro que não a torna accessivel a amplo e largo commercio, de modo que, apesar de tudo, apesar do imposto, garante que a estrangeira será vendida mais barato em muitos Estados do norte.

Em 1906, o anno passado assim acontecia, como se vê da noticia que extraiu o *Jornal do Commercio*, de novembro do mesmo anno:

Demagny, Insigny (latas sortidas)	2$460 a 2$480
Bretel Frères (latas sortidas)	2$320 a 2$350
Lepelletier	2$460 a 2$480
Modesto Gallone (sortida).	1$850 a 1$900
Esbensen	2$480 a 2$500
L. Brun	2$480 a 2$500
Outras marcas	1$800 a 2$000

A nacional vendeu-se, a de Minas, de 3$ a 3$420, e do Sul de 2$ a 2$400.

Combate a elevação do imposto sobre o peixe.

O que se tem em vista com esse grande augmento do imposto?

Desenvolver a industria da pesca? Não; porque não a temos ainda. Creal-a? Mas crear a industria como? Só com a elevação das taxas de importação? Onde já se operou esse grande milagre?

Não conhece. A razão aconselha que só depois de creada a industria se fechem as portas da alfandega á importação estrangeira; nós, porém, procedemos de outro modo e como nada temos ainda creado não se importe mais o peixe estrangeiro, secco ou em lata.

Não se justifica a aggravação das taxas sobre as fructas.

Augmentamos tudo, tanto o imposto sobre as verdes como sobre as seccas, quando o ideal não é prohibir que recebamos fructas do estrangeiro mas sim obter o meio de para lá mandarmos as nossas. Não são as fructas estrangeiras que fazem mal ao nosso commercio de fructas mas sim a carencia de nossa propria industria, a falta de nossa iniciativa, a pequena escala, emfim, em que se faz entre nós o plantio de tantas e tão variadas qualidades que o nosso solo é capaz de produzir.

E' para esse commercio que se voltam as vistas de alguns governos dos Estados, é nesse sentido que já se vão combinando esforços que, não é justo, sejam perdidos.

Não ha, pois, quem descubra a conveniencia dessa aggravação.

Entra na analyse da classe 7.ª de que destaca especialmente o arroz.

Não concorda com essa distincção que se faz na tarifa do arroz com casca e sem casca, embora saiba que o fim que se teve em vista é favorecer a industria dos moinhos, quando o que se deve desejar é não importar arroz com casca ou sem casca.

São magnificos os nossos terrenos para a cultura do arroz; ha Estados em que tal lavoura offereceria resultados muito remuneradores se o frete das estradas de ferro, e as difficuldades de transporte maritimo não absorvessem todo o lucro possivel, de modo que não lhe parece provavel poder o paiz dispensar, por emquanto, a importação do arroz do estrangeiro.

Passa a occupar-se do trigo.

Nota-se com o trigo e a farinha o que se dá com o arroz.

Elevada a taxa da farinha mais do que a do trigo em grão tem-se em vista difficultar a importação da farinha em beneficio da industria dos moinhos.

Comprehenderia que se prohibisse tudo, trigo e farinha, uma vez que tivessemos trigo e farinha nacional; mas o paiz não produz trigo, embora pudessemos perfeitamente explorar com excellentes resultados essa rica e remuneradora cultura.

Mas não; fazemos farinha *nacional* com trigo estrangeiro!

E' a mesma coisa do arroz.

E' exacto que alguns Estados do sul podem produzir, mas já produzem?

Não; e emquanto vamos tratar essa cultura, restrinjamos o consumo, e paguemos carissimo o pão!

A proposito da farinha de trigo convém fazer uma consideração.

Nós elevamos a farinha como elevamos o boi, o xarque e outros productos que nos vêm da Argentica, cujo commercio de importação comnosco não é para desprezar, muito podendo-se fazer ainda a nosso favor.

Esse nosso procedimento desperta suspeitas e póde provocar represalia.

Será exagerada esta opinião? Não terão fundamento os seus receios?

Na *Argentina no seculo XX*, de Martinez e Lewandowski, lê-se á pag. 203:

«E' por esta razão que o governo argentino promove um tratado de commercio com os Estados Unidos, afim de augmentar a proporção de suas trocas com este paiz.

Procura o mesmo governo as bases de um acôrdo com o Brasil no ponto de vista economico; mas, até então, essa pretenção não tem encontrado éco no Rio de Janeiro. Neste paiz *as questões de opposição de raça dominam os mais graves problemas* e só assim se explica que as tentativas feitas para o estabelecimento das bases de um tratado de commercio não tenham tido effeito.»

....

Se assim pensam e escrevem homens eminentes, que se dirá depois da adopção destas tarifas de guerra?

Não provocaremos uma justa represalia?

Entra em outros fundamentos contrarios ao pensamento do projecto e dá por terminada esta parte do seu discurso, esperando que lhe seja concedida a palavra na sessão seguinte, afim de concluir as suas considerações.

Pede descalpas aos seus collegas pelo tempo que lhes tomou (*não apoiados*) e agradece a benevolencia com que foi ouvido. (*Muito bem; muito bem. O orador é muito cumprimentado.*)

O 40.° BATALHÃO

AINDA A INSPECÇÃO DO EXM. SR. GENERAL ROCHA CALLADO.—A SUA IMPRESSÃO NO ACAMPAMENTO E ELOGIO A'S FORÇAS ACAMPADAS.—A RETRETA DE HONTEM—AS FESTAS EM REGOSIJO A' PROMOÇÃO DO CORONEL GAVIÃO. — NOTAS MILITARES.

Escreve-nos o nosso reporter:

«Na correspondencia ultima, enviada ao *Diario*, dissemos que o exm. sr. general Rocha Callado, commandante do 2.° districto militar, em inspecção ao 40.° batalhão de infantaria, acampado em Floresta dos Leões, com a illustre comitiva, voltaria para a capital pelas 3 horas da tarde do dia em que aqui aportou.

E, effectivamente, naquelle dia s. exc. retirando-se da residencia do distincto dr. Chateaubriand de Mello, a quem fôra especialmente cumprimentar e de quem recebera as maiores provas de apreço, tomava o caminho da respectiva estação, á procura do trem especial que o havia trazido do Recife, e designado estava para o retorno.

As despedidas do exm. sr. general commandante do districto foram salientemente manifestadas pela officialidade do 40.° e pelas familias léo-florestanas.

O comboio partiu daqui ás 3 horas da tarde debaixo de grandes acclamações.

O general Rocha Callado da sua visita ao acampamento do 40.° levou as melhores impressões, sentindo-se satisfeito com o asseio e correcção no mesmo encontrados.

Na sua inspecção o illustre militar teve occasião de, parcelladamente, percorrer as quatro companhias de guerra, componentes do batalhão acampado, encontrando em todas a melhor ordem.

O commandante do 2.° districto militar quando, do campo de manobras, assistia ao marchar da força em continencia ao seu alto posto, teve ainda occasião de referir-se ao garbo e correcção com que se apresentaram os soldados, ao mando do 2.° tenente Godofredo Luiz Pereira Lima, falando tambem do desembaraço e modo por que se portaram elles durante as ligeiras evoluções.

O general, ao lado do commandante Gavião e capitão fiscal Fontoura, assistiu, de uma bandeirola que marcava o centro do campo das manobras, ao desfilar da tropa e foi nesse ponto que ouvimos aquellas suas palavras, dizendo s. exc. que já tinha de ha muito o seu juizo formado sobre o 40.° batalhão, reconhecia o grão de adeantamento de sua instrucção, dispensando por isso os demais exercicios que iam ser feridos naquelle momento com a sua assistencia.

* * O domingo, hontem, mais uma vez não ficou esquecido no acampamento do 40.°.

Como de costume, o coronel Gavião ordenou que a banda de musica do batalhão se conservasse tocando em retreta durante a tardinha, entrando pela noite até pouco depois de 7 horas.

Regosijado ainda com a sua recente promoção o distincto militar fez servir ás senhoritas presentes á retreta bollinhos e cerveja.

* * Afim de ajustar contas com a sua recente promoção de coronel effectivo, seguiu pela manhan de hoje, para a capital o commandante Alberto Gavião.

Ao seu embarque, compareceram a officialidade do batalhão e amigos da localidade.

* * No mesmo trem seguiu o tenente Suetonio Camucé que, encarregado de um inquerito militar, foi ao hospital respectivo ouvir o soldado José de Santa Anna, ferido aqui, com uma facada, de um seu companheiro de arma.

Com o tenente Camucé seguiu o sargento João Alves Coelho, escrivão nomeado do referido inquerito.

* * Passou a concorrer á escala de serviços do 40.° batalhão o tenente Antonio Joaquim Ferreira que, desde a chegada do batalhão aqui em Floresta dos Leões, no logar de ajudante, se tem conduzido bem a contento de seus superiores e collegas de corpo.

Motivou essa resolução do commando do batalhão a deficiencia de officiaes no mesmo.»

×

ENSINO PUBLICO

Conselho superior da instrucção publica

Funccionou hontem em sessão ordinaria o conselho superior da instrucção publica sob a presidencia do dr Olintho Victor, presentes os drs. Joaquim Loureiro, João da Motta, Arthur de Albuquerque, Faria Neves Sobrinho e professores João Medeiros e Paula Rocha.

Aberta a sessão e lida a acta da reunião anterior foi approvada.

Não houve expediente.

Passando-se aos trabalhos das commissões, foram lidos os seguintes pareceres:

Da 3.ª commissão, relator o dr. Arthur de Albuquerque, sobre a Selecta escolar organizada pelo professor Gaspar do N. Regueira Costa, concluindo que se acha em condições de ser approvada e aproveitada para uso das escolas.—Approvada.

Da mesma commissão e relator, sobre o novo programma de ensino para as escolas primarias, concluindo por se adoptar provisoriamente o programma apresentado pelo director da instrucção publica, o que foi deliberado depois de discutido, sem o voto do professor João Medeiros.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão.

×

Vida social

Acaba de ser fundada pelos alumnos do collegio *9 de Janeiro*, uma sociedade beneficente com o titulo Tobias Barretto, cuja directoria ficou assim constituida: *Presidente*, José dos Santos Dias; *vice-presidente*, L. Casanova; *1.° secretario*, Florecelo Guimarães; *2.° dito*, André P. Maranhão; *thesoureiro*, Abiathar Guaraná; *orador*, Paulo Moreira.

A sua posse será no dia 12 de setembro.

— O antigo *Gabinete de leitura instructiva e recreativa gamelleirense* commemorará solennemente no dia 8 do corrente o 3.° anniversario de sua creação, realizando uma sessão magna, da qual será orador official o seu socio benemerito dr. Ribeiro da Silva, e, á noite, promoverá em seu salão de leitura uma *soirée* dançante.

Aquelle cavalheiro em nome da directoria da sociedade veiu pessoalmente convidar-nos para a festa que promette sobrepujar a dos annos anteriores.

×

Em Afogados, hontem, pelas 7 horas da noite, occorreu uma luta entre os srs. capitão Ponciano de Macedo e Innocencencio da Motta, que naquelle bairro exerce as funcções de guarda-fiscal.

Tendo sido a noticia do facto transmittida á chefatura com ás mais negras côres possiveis o dr. Santos Moreira immediatamente fez seguir para aquelle arrabalde o dr. Souza Paraizo em vista de molestia na pessôa do dr. José dos Anjos, delegado do 1.° districto.

Esta autoridade, apezar de seu estado de saude ja se havia transportado ao local tanto assim que ali o fora encontrar o seu collega no começo das necessarias diligencias.

Serviu de escrivão o academico Castello Branco.

Nada, porém, de funesto acontecera como circularam boatos, dando o capitão Ponciano gravemente ferido por um tiro de pistola.

Houve a detonação de uma arma que, segundo aquelle, foi disparada pelo sr. Innocencio com o fim de attingil-o.

Este, porém, affirma ser a pistola de sua propriedade mas, no entanto quando procurava utilizar-se da mesma, o sr. Ponciano conseguiu tomal-a fazendo fogo contra a sua pessôa.

Para que a verdade seja convenientemente apurada, a policia emprega os meios legaes.

×

GARANHUNS

Eis a nova divisão policial de Garanhuns, de acordo com o acto do dr. Elpidio Figueiredo, hontem lavrado:

1.° districto—cidade — comprehendendo em seus limites as fazendas: Bella Vista, Belmonte, Brejo-Velho, Jardim, Forjas, Genipapos, Araçá, Monte, Minarva, Mandahú, Laranjeiras, Olhos d'agua, Catanhunho, Freixeiras, Massaranduba e Paulista.

2.° districto—S. João, (séde) limitando-se: ao poente com o 1.° districto; ao sul pela estrada que segue da cidade para o povoado Palmeira; ao nascente por uma linha que, partindo de Pitombeira á margem do rio Canhoto, se prolonga até á estrada de Santa Rita, comprehendendo em sua directriz os sitios Serrinha, Caixa d'Agua, Barracão, Páo d'Arco e Riachão; ao norte pelo municipio de Canhotinho e pela estrada que segue de Massaranduba até o rio Canhoto passando pela fazenda Lagartixa.

3.° districto—Angelim (séde), limitando-se: ao nascente e ao norte com o municipio de Canhotinho; ao poente com o 2.° districto e ao sul com a estrada de Santa Rita.

4.° districto—Brejão de Santa Cruz (séde), limitando-se: ao norte com o 1.° districto; ao poente com a estrada que segue da cidade para Bom Conselho, passando pelo sitio Mochila; ao sul com os municipios ainda de Bom Conselho e Correntes e ao nascente pela estrada que segue da cidade para Olho d'Agua e Campestre.

5.° districto—São Luiz Gonzaga da Serrinha (séde), sendo limitado ao nascente com o 1.° districto; ao sul com o 4.° e o municipio de Bom Conselho; ao poente ainda com este municipio e ao norte com a estrada de Mocós do Poço do Sal.

6.° districto—Serra Branca (séde), limitando-se: ao nascente com o 1.° districto; ao sul pela estrada de Mocós do Poço do Sal, comprehendendo as fazendas Imbuseiro, Lage, Carnijo e Pedra do Navio; ao poente com o municipio de S. Bento e pela estrada que segue da cidade para Pesqueira passando pelas Lages.

7.° districto—S. Pedro (séde), limitando-se ao sul com o 1.° districto; ao poente com o 6.°; ao norte com os municipios de S. Bento e Canhotinho e ao nascente com o 2.° districto.

8.° districto—Timbó (séde), limitando-se ao norte com o 1.° e 2.° districtos; ao sul com o 4.°; ao nascente com o municipio de Correntes e ao poente com o 1.° districto.

Para os novos districtos e sob proposta do dr. Santos Moreira, o dr. secretario geral lavrou hontem as nomeações das autoridades abaixo:

1.° districto—Subdelegado, 1.° e 2.° supplentes os srs. Feliciano Silva, Aurelliano Machado e João Ivo da Silva.

2.° districto—Subdelegado, 1.° e 2.° supplentes srs. João Paes de Lyra Franco, Antonio Pereira dos Santos Rocha e João José Gomes da Silva.

3.° districto—Subdelegado, 1.° e 2.° supplentes srs. Azaias Salgado, Edmundo Vieira e Antonio Martiniano da Costa e Silva.

4.° districto—Subdelegado, 1.° e 2.° supplentes srs. José Alves de Souza, João Ferreira da Silva e Antonio da Silva Dé.

5.° districto—Subdelegado e 1.° supplente sargento de policia Jorge de Lyra e sr. João Evangelista.

6.° districto—Subdelegado, 1.° e 2.° supplentes srs. Antonio dos Santos, Agostinho de Barros e João Barbosa dos Santos.

7.° districto—Subdelegado, 1.° e 2.° supplentes srs. Francisco Telles Furtado, José Fidelis da Silva e Salustiano de Lima.

8.° districto.—Subdelegado, 1.° e 2.° supplentes srs. Serafim José de Mattos, Manuel Bezerra de Mello e João Cesario Teixeira.

×

O capitão Olympio, Jeronymo Rabello, fiscal do 2.° districto da Bôa-Vista, mandou pôr em arrematação tres suinos que se achavam em deposito, visto não terem comparecido os donos para pagarem a multa respectiva, sendo o producto da venda recolhido ao cofre municipal e arrematante o sr. Antonio Moraes.

Pelo mesmo fiscal foi mandado enterrar 2250 grammas de peixe que não se achavam em bom estado para o consumo publico.»

×

OS MUNICIPIOS

Itambé

Escrevem-nos:

«*Srs. redactores.*—Animados pelo benevolo acolhimento que nos dispensaes, tomamos a liberdade de pedir-vos a publicação destas linhas.

Sob a presidencia do dr. juiz de direito da comarca, foi encerrada a 2.ª sessão do jury deste termo, occupando a cadeira do ministerio publico o dr. Correia Lima e servindo como escrivão o capitão Luiz C. Pessôa Cesar.

Foram julgados os seguintes réos: João Felix, pronunciado no art. 304 do codigo penal; teve como patrono o dr. Ulysses Costa, que aqui se achava em visita a um parente e amigo. Em vista da decisão do jury, foi absolvido.

Firmino Ambrosio, pronunciado no art. 35? do codigo penal, teve como patrono o academico Barbosa Lima e foi condemnado no medio da penalidade.

Vicente Madeira e José Nunes de Araujo, pronunciados no art. 294 do codigo penal; foram patrocinados pelo commerciante Luiz Mendes, advogado dos presos pobres, sendo condemnados no maximo do artigo citado.

Deixaram de ser julgados os réos José Ferreira Bezerra e José Vieira de Miranda, por terem pedido adiamento, e Manuel Antonio da Silva, por ter requerido em seu favor a derimente da lei n. 787 art. 6.°.

O conselho municipal, na forma da lei, creou o imposto de cem réis sobre cada cavallo que fôr guardado em dia de feira no curral para este fim construido pelo mesmo concelho.

A importancia da arrecadação é destinada ás despezas da illuminação da rua do Commercio desta cidade, que passa a ser de carborêto.

A lei tem o n. 25 e está sanccionada pela prefeitura.

No dia 23 do corrente, o individuo de nome Manuel Francisco Bezerra, mais conhecido por Manuel Preto, morador no engenho Paraizo deste municipio, assassinou a facadas o infeliz José Dantas.

O criminoso foi preso em flagrante.

Foi de nonada o movel do crime.

Embora o inverno fosse tardio, espera-se regular colheita.

Eis o balanço dos factos aqui occorridos dignos de figurarem na imprensa, esta artilharia do pensamento como alguem já a chamou.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem:

O n. 12 do *Archivo maçonico*, que publica os retratos de seus redactores e traz o seguinte summario:

Juvencio Jacobina; A iniciação; A maçonaria (versos); O *Archivo maçonico*; Banquete maçonico; Conselho geral da ordem; dr. Guilhermino Tavares; Asylo Henrique Valladares; dr. Vicente Ferrer; Obreiros do norte; Conferencia maçonica; Atô...; A ben... Ganganelli do Rio; Capitão-tenente Frederico Villar; Origens da maçonaria; Notas e informações;

O Malho, n. 258, remettido pela *Agencia jornalistica* do sr. Agostinho Bezerra. A popular revista fluminense está recamada de magnificas pilherias;

A Luz, periodico mensal redigido pelos srs. Fernando Ferreira e Eduardo Wanderley.

A todos, os nossos agradecimentos.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia do Povo, á rua do Rangel n. 34

— Vaccinações:

No instituto vaccinogenico haverá todos os dias uteis vaccinação de 10 1/2 ás 11 1/2 horas da manhan.

Haverá vaccinação directa no sabbado, no mesmo instituto e ás mesmas horas

O dr. Eduardo Wanderley vaccinará todos os dias uteis no posto vaccinico de Santo Antonio, á rua Barão da Victoria n. 5, 1.° andar, de 2 ás 3 horas da tarde

O dr. Augusto Chacon vaccinará nas segundas, quartas e sextas-feiras, na pharmacia Bom Jesus, de 3 ás 4 horas da tarde

O dr. Lins Petit vaccinará hoje na pharmacia Santos, em S. José.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 10 pessôas na linha de Limoeiro e no logar Bartholomeu.

O mesmo doutor vaccinará hoje, em Santo Amaro, de 10 horas da manhan ao meio dia.

O mesmo dr. vaccinou 6 pessôas em domicilio particular e no posto de Santo Antonio.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou as quitandas ns. 2, á travessa do Prata, 6 á rua do Caldeireiro e as mercearias ns. 34 e 21, á rua Vidal de Negreiros, encontrando os generos alimenticios em bôas condições para o consumo publico.

O dr. Eduardo Wanderley visitou o predio n. 60, á rua da Palma, encontrando em condições regulares de asseio.

O dr. Baptista Fragoso visitou 25 casas na Mangabeira de Cima e no logar Bartholomeu.

O mesmo doutor visitou as mercearias dos srs. Guimarães & Almeida e Domingos Gonçalves Junior, encontrando os generos bons.

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 13, ao pateo de São Pedro, 32 e 10, á rua de Hortas, para no prazo de 48 horas mandarem á hygiene as chaves dos referidos predios.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 43, á rua das Trincheiras, 12, 14 e 16, á rua d. Luiz, 15 e 62, no Feitosa, 20, á rua das Salinas, em Santo Amaro, 70, á rua de São Caetano, em Campo Grande, 1 no Pombal, 1 no Torreão, 1 á rua da Palha, do alojamento da Escola de aprendizes marinheiros e das galerias de esgoto da rua dos Pires.

×

PELOS QUARTEIS

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. tenente Manuel H. G. Forte.

Inferior do dia o 2.° sargento Elpidio de Medeiros.

Guarda do quartel o cabo n. 6 e praças ns. 5, 11 e 25.

Dia á companhia o cabo n. 8.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo n. 15 e praças ns. 14 e 16.

Ordem á secretaria a praça n. 10.

Piquete o corneteiro n. 24

Uniforme n. 3.

ARTES E DIVERSÕES

Cesare Gravina

Foi uma grande festa a que se realizou hontem, no *Santa Isabel*, em beneficio deste applaudido comico.

O theatro apresentava deslumbradora ornamentação de flores, de ramos, de cores diversas, illuminado profusamente á luz electrica, o que fazia realçar encantadoramente o seu aspecto interior.

Pendente do alto da bôca de scena, ostentava-se uma photographia de Gravina em vestes de *principe Felice*, da *Mascotte*, encimando a frase—*Papaé rei*, que tanta hilaridade produz, pronunciada por elle.

Tocaram no espectaculo a *Charanga do Recife* e a banda do 2.° corpo de policia.

O theatro regorgitava: estava por assim dizer, transbordante.

Lá encontrava-se o que ha de mais distincto na nossa sociedade, para divertir-se e applaudir a Gravina.

Representou-se *Man'zelle Nitouche* e representou-se bem.

Gravina e Morosini desempenharam com galhardia os principaes papeis.

Num dos intervallos, duas creanças levaram, no palco, á Gravina, por entre acclamações, uma linda corbelha de flôres. Saudou-o nesta occasião o distincto bacharelando Carlos Resende, em nome de admiradores e amigos, produzindo ligeira, mas expressiva allocução. Tambem, falou em nome da mocidade, o academico Barretto Cardoso.

Gravina, extremamente commovido, agradeceu em italiano as manifestações que lhe faziam o commercio e a mocidade academica. Em seguida, enthusiasmado, disse concretizar sua gratidão, beijando a bandeira brasileira.

Bravos, enthusiasmos, acclamações.

Depois da *Nitouche*, foi representada a parodia do 4.° acto do *Trovador*, uma verdadeira fabrica de gargalhadas.

E terminou entre os mais profusos applausos a Gravina, a applaudida festa de hontem, uma das mais bonitas que se têm realizado no Santa Isabel.

Para o brilho da *serata* da Gravina, devemos notar que concorreram, com esforços enormes, o distincto moço commerciante sr. J. F. Amorim Silva e o nosso collega Oswaldo Machado.

Gravina foi muito cumprimentado, e, associando-nos aos seus admiradores, levamos-lhe os nossos applausos e felicitações.

— Hoje, a companhia Vitale levará em ultima recita de assignatura—*O Coquelicot*.

— Esteve brilhantissima a festa realizada sabbado ultimo, pelo *Clube internacional*.

Desde as 8 horas da noite, notava-se um certo movimento de pessôas que se dirigiam para as immediações do *clube*, onde devia effectuar-se o grande sarau de posse em honra á 2ª divisão naval brasileira, sob o commando do contra-almirante Alves Camara, a qual esteve no porto do Recife, até hontem, segundo a deliberação á ultima hora do exmo. sr. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha.

Toda a fachada externa do *Internacional* achava-se illuminada profusamente, vendo-se logo no recinto a banda de musica do corpo de policia, trajando grande uniforme, devido á gentileza do sr. governador do Estado, desembargador Sigismundo Gonçalves, que satisfez promptamente o pedido do delegado geral da «Liga maritima brasileira», neste Estado, o sr. major Manuel Carvalheira, afim da referida banda de musica tocar na solennidade do *Clube internacional*.

O mais agradavel aspecto apresentava o saguão de entrada do clube, garbosamente adornado com flores em profusão.

— Commemora brilhantemente a data de sua independencia a sociedade musical *Sete de Setembro* que naquella data completará o 5.° anniversario de existencia.

Recebemos elegante convite para sua festa.

ESPORTE

Sociedade animadora de creação em Pernambuco

Conforme annunciou pela imprensa, realizou ante hontem sua 2.ª sessão de assembléa geral, essa novel e futurosa sociedade.

Presentes grande numero de socios e alguns representantes da imprensa e de estabelecimentos hippicos abriu se, á 1 hora da tarde, na respectiva séde á rua Barão da Victoria n. 1, a reunião convocada.

Originára a assembléa a approvação de um novo codigo de corridas que foi formulado por uma commissão dessa sociedade, o qual deverá servir de lei basica para suas festas hippicas.

Em breve será publicado este trabalho que é o mais aperfeiçoado, que se encontrará no turfe recifense.

O confeccionador do novo codigo é o illustre *sportsman* dr. João Rangel.

Aberta a sessão, foi discutido em seguida o novo regulamento, que devia ficar approvado nessa reunião ou em outra que fosse annunciada para esse fim.

Divergiram-se as opiniões dos socios presentes, sendo, porém, depois de explicações, resolvido que fosse lido e aceito pelos presentes e depois publicado pela imprensa afim de os socios ausentes e interessados examinal-o convenientemente para ser depois approvado.

Ao ficar certo este primeiro ponto da reunião o presidente mandou ler pelo respectivo secretario a acta da sessão de inauguração dessa sociedade.

Depois foi posto em discussão, artigo sobre artigo, o que se prolongou bastante em vista das explicações e acôrdos que se fizeram sobre o mesmo, ficando approvada a maior parte do regulamento. Resolveu se que fosse annunciada outra sessão para o proximo dia 7 de setembro afim de ficar definitivamente approvado para ser impresso e exposto em folhetos aos interessados.

Presidiu a reunião o sr. dr. João Rangel que foi secretariado pelos srs. coroneis Delfino Tigre e Manuel Medeiros

Eram 4 e 20 da tarde quando terminou a reunião.

Sport pernambucano

Esta sociedade deverá realizar hoje, inscripção para a realização de corridas no proximo domingo, no antigo prado do Lucas.

Esta associação resolveu mudar o seu escriptorio para a rua Barão da Victoria n. 3, onde tambem vae funccionar a sociedade *Creadora*.

Sport club Recife

Realizou ante-hontem um passeio no rio Capibaribe, o *Sport club Recife*.

O logar escolhido pelos socios do *Sport* foi o visinho arrabalde da Torre, donde voltaram á noitinha.

As embarcações que tomaram parte na festa foram: *Ruth, Rio Ave, Poupa redonda* e *Salva-vidas*.

Velódromo pernambucano

Tivemos occasião de ver hontem no *Velódromo* ás bycicletas que este estabelecimento mandou buscar na Europa exclusivamente para corridas.

As maquinas são de bons fabricantes e de grandes desenvolvimentos.

A estas acompanharam muitas peças subrecelentes afim de não se tornar difficil o concerto das mesmas quando se quebrarem nas corridas.

— Na proxima quarta-feira haverá uma sessão de assembléa geral para resolver sobre a reabertura no proximo dia 7 de setembro e de outros assumptos de grande importancia.

— Communicou-nos o gerente deste estabelecimento que está tambem marcada uma reunião de cyclistas para quinta-feira afim de ser confeccionado o programma para ás festas esportivas de 7 e 8 do corrente mez.

— No proximo sabbado daremos uma descripção geral sobre as dependencias do *Velódromo*, melhoramentos e vantagens para os habituaes.

DESAPPARECIDOS

Na Casa Forte, falleceu ante-hontem victima de antigos padecimentos, o sr. J. Coimbra Lobo, antigo commerciante de nossa praça.

O seu enterramento effectuou-se á tarde, sendo o seu corpo depositado em uma catacumba da Irmandade de S. Francisco.

Ao seu filho sr. Manuel Coimbra Lobo, apresentamos as nossas condolencias.

— Na residencia de seu cunhado, á rua da Concordia n. 73, finou-se hontem, pelas 7 1/2 horas da noite, a senhorita Almerinda de Barros Cantalice.

O cadaver que está em deposito será sepultado hoje ás 9 1/2 no cemiterio de S. Amaro.

Pezames á sua familia.

Loteria Federal

N.° 170 —44.ª EXTRAIDA EM 2 DE SETEMBRO DE 1907

34224	15:000$000	27122	1:000$000
4196	2:000$000	13746	500$000
6157	1:000$000	14897	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1666	4418	9891	17370	33716
4248	7362	11188	25346	36428

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

87	11684	17342	24656	32552
2353	13566	17550	25142	32765
5885	15065	18002	25501	32973
8093	16570	24556	29394	33494

×

Loteria popular

54.ª LOTERIA DO PLANO N. 29 DE SERGIPE EXTRAIDA EM 2 DE SETEMBRO DE 1907

59125	16:000$000	71574	300$000
175333	1:000$000	113569	300$000
8556	500$000	......	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

68810	84881	86867	124127

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

28407	50831	92554	102013
50494	60396	98338	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

53917	92853	110642	192825	193558
58668	99532	110814	193285	....

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de agosto de 1907:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 391$300, proveniente de encadernações para a bibliotheca do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento.

Paulina Genuina da Silva Monteiro, professora publica em disponibilidade, pedindo pagamento dos seus vencimentos de acôrdo com o acto de 6 de julho de 1904. — Mantenho o despacho.

José Bento da Costa Meira, tenente do 1.° corpo de policia, pedindo abono de 3 mezes de soldo afim de fazer acquisição de novo uniforme.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Joaquim Antonio de Miranda, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Indeferido.

Carlos Leitão de Avila Pedrosa, tabellião da Escada, pedindo renuncia do cargo.—Como requer.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 29 de agosto de 1907:

José Martins Mendes, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão. — Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara, tendo em vista o officio junto do dr. juiz de direito de Palmares.

Antonio Galdino Bispo, preso na casa de detenção, pedindo para ser posto em liberdade.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Garanhuns.

Bellarmino João de Sant'Anna, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão. — Ao sr. dr. juiz de direito de Garanhuns, para mandar juntar a certidão requerida.

Pacifico Paulino de Malaquias, professor publico de Gameileira, pedindo remoção.—Prejudicado.

José Augusto Galvão de Oliveira, partidor e contador de Bonito, pedindo prorogação de prazo para legalizar o seu titulo. — Sim, por 15 dias.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 29 de agosto de 1907, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello, servindo de director, Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, procurador fiscal, e o chefe da 1.ª secção da contadoria, Manuel Antonio de Oliveira Brandão, servindo de contador, sob a presidencia do sr dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, secretario geral do Estado, deram-se os seguintes julgamentos:

Informação da mesma 2.ª secção da contadoria relativamente á averbação de apolices em nome de Maria do Carmo Gomes Parente.—A averbação não póde ser feita e sejam as apolices entregues á portadora.

Informação da mesma secção relativa as apolices transferidas a Maria Henriqueta Gomes Parente.—A averbação não póde ser feita e sejam as apolices entregues á portadora.

Informação da mesma secção, relativamente á averbação da apolice n. 3748 em nome de Antonio do Carmo Ferreira. — Revalise o sello da apolice.

Antonio Estevam de Almeida. — Indeferido

Manuel Monteiro Braga. — Restitua-se de acôrdo com a informação da contadoria.

Antonio Firmino de Souza.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do compartimento anterior do pavimento terreo do predio n. 29 da rua do Bom Jesus, freguezia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

José de Avila Bittencourt.—Encaminhe se a s. exc. o sr. governador devidamente informado.

Officio da contadoria relativamente á primeira prestação para pagamento dos direitos creditorios do Estado, sobre a usina S José (ex Coelho) os quaes foram transferidos a Antonio dos Santos Pontual e dr. José Nunes Ferreira Coimbra.—Façam-se as devidas operações afim de serem as apolices resgatadas.

Maria Francisca de Albuquerque.—Prove perante a recebedoria pertencer-lhe a casa de que se trata

Rosa Bastos de Carvalho.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 70 da rua Duque de Caxias, freguesia de Santo Antonio aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Procopio Anastacio de Oliveira. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa sem numero, de propriedade de Procopio Anastacio de Oliveira, sita na travessa do Mindello, na freguesia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 30 de agosto de 1907:

Claudino Eustorgio de Souza, Julia Augusta de Luna Freire, Alexandre Americo de Caldas Padilha e Jesuino Correia de Luna.—Informe a contadoria.

Emilio do Rego Barros, Adelina Coelho da Silva e Luiz de França Vianna. — Informe a recebedoria.

Elvira Luna de Oliveira.—Expeçam-se os titulos.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 31 de agosto de 1907:

José Martins Tabôas, José Joaquim de Freitas e Alfredo Ferreira Valente.—Informe a 1.ª secção.

Corina Marinho.—Junte se a petição anterior.

Thereza Carlota Pessoa.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

Fonseca Irmão & C., Azevedo & C., e Rodrigues Machado.—Informe a 3.ª secção.

Avelino Guimarães e Alves Lima & C.—Restitua-se.

Maria Margarida de Moraes Hermelinda de Moraes Maia, 2 petições, Elvira de Moraes Maia e Ruth Rabello da Silva Santos.—Averbe-se.

Nathan & C.—A' 1.ª secção.

Antonio Cruz & C.ª—Sim, mediante recibo

R. S. Maia, Brazilian Bank Limited e London River Plat Bank.—Ao thesouro.

— Despachos do dia 2 de setembro do corrente:

Etelvina da Silveira Mendonça.—Informe a 1.ª secção.

José Martins de Assumpção.—Modifique-se a collecta para 100$000, em vista da informação.

Julia Joaquina de Sant'Anna. — Como requer em vista da informação e mediante exhibição das certidões negativas.

José Ramos de Oliveira.— A' 1.ª secção para attender em termos.

Eliza Amsreng.—Deferido nos termos da informação.

Ildefonso do Rego Monteiro. — Defiro o pedido nos termos da informação.

Marinho Soares Ferreira.—Sim, opportunamente.

Maria Landelina da Silva Santos.—Certifique-se.

Rodrigues Machado & C.ª — Restitua-se

Gabriel Garson, Maria Carneiro da Cunha Rego e Joaquim Guerra de Carvalho. — Indeferido.

Emilio Billion e Octavio Lima. — Mantenho a collecta.

Francisco Braga.—Como requer.

Manuel Joaquim Pessôa. — Como requer em vista da informação.

Fernandes Silva & C.ª—Exclua-se da collecta de 50 % visto já se acharem os peticionarios collectados no mappa da classe de loja de calçado.

Maria Amalia de Arruda Coutinho.—Em vista da informação defiro o pedido para o fim de ser modificada a collecta para 800$000

Pereira Pinto & C.ª. — Como requerem, em vista da informação corrigindo-se porem o lançamento para o nome do verdadeiro responsavel pelo imposto.

Manuel Valente da Cruz. — Em vista da informação modifique-se a collecta para a 5.ª classe

Cesar Medicis & C.ª.—Deferido nos termos da informação.

Castano Ferreira Coelho. —Prove o allegado.

Abilio de Magalhães.—Modifique-se a collecta, de acôrdo com a informação.

Antonio de Souza Monteiro. — Nada ha a deferir em vista da informação.

Rodrigues Machado & C.ª. — Indeferido passando a constituir renda ordinaria nos termos do art 6, disposições geraes da lei orçamentaria vigente, a quantia de 64$899, das cauções juntas.

Maria Eulalia de Avellar.—A peticionaria só poderá ser attendida depois do pagamento do imposto relativo ao 1.° semestre do exercicio corrente.

Amorim & Campos.—Mantenho a collecta que foi feita de acôrdo com a classificação legal.

Manuel Gomes & C.ª. — Mantenho o despacho anterior.

José Ferreira Campos.—Averbe-se.

Castor Peres & C.ª, Bazilio & Marques, Rodolpho Meier, Manuel de Jesus Soares, Abilio G. de Faria, Joaquim da Costa Ramos, Antonio Dias de Assumpção e Joaquim Alves Zenha.—Ao exm. sr. governador do Estado.

João Wanderley, Julio Protetor da Congregação, Luiz Marcelino de Oliveira, herdeiros de Manuel Antonio Gonçalves, Pedro José Rufino, Paulo Francisco Fragoso, Rosa Placida de Aguiar Teixeira, Rita de Souza, Lino Martins e Santa Casa de Misericordia do Recife.—Ao thesouro

Joaquim Pereira da Costa Pinto. — Tratanda se de uma escriptura passada no estrangeiro relativa a bens immoveis situados neste Estado e sendo isentas das sizas pela legislação portugueza a transmissão de moveis situados em paiz estrangeiro, expeça-se guia para recolhimento do imposto de transmissão mediante exhibição de certidão da junta dos corretores do valor de 1$000 fortes, moeda portugueza ao cambio do dia.

Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello — Informe a 2.ª secção na parte que lhe diz respeito.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de agosto de 1907:

Amorim Silva & C.ª—Relevo-se os supplicantes da multa se tornarem effectivo o pagamento dos impostos dentro de oito dias da publicação deste despacho.

João José da Costa.—Ao sr. dr. secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 26 de agosto de 1907:

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento do consumo d'agua dos fornos de incineração dos Coelhos, durante o trimestre de abril a junho ultimo.—Attendida nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento do fornecimento de tijolos para os serviços dos fornos do Pombal.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

João José da Costa, empreiteiro das obras do edificio destinado ao senado, solicitando pagamento da quantia correspondente á encommenda de estuque do tecto da sala das sessões, etc.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 194. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 31 de agosto de 1907

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 30:

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas Rosalina Maria do Espirito Santo e Josepha Maria do Espirito Santo, como desordeiras.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manuel Alexandre da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, José Marques da Silva e João Manuel de Albuquerque, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do Recife, o louco José de tal, que fica em observação, para os devidos fins.

— Communico-vos que hontem se apresentou voluntariamente a esta repartição, por se achar pronunciado, nas penas do art 294 § 2. do codigo penal pelo dr. juiz de direito da 4.ª vara, o alferes da guarda nacional Cicero Maciel, que fez recolher ao estado maior do 2.° corpo de policia á disposição do mesmo juiz.

— O dr. delegado de policia do 2.° districto scientificou-me, por officio, haver remettido hoje ao dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, por intermedio do dr. promotor publico respectivo, para julgamento no Tribunal correccional, o processo instaurado contra Rogerio de tal, por crime de ferimento.

— Em officio desta data participou-me o subdelegado do 2.° districto de S. José que hontem cerca de 2 horas da tarde na linha de Fernandinho, o individuo Manuel Joaquim do Nascimento, armado de cacete e punhal espancou e feriu a mulher de nome Maria Emilia Guedes.

A offendida foi transportada para o hospital Pedro II e contra o criminoso, que se evadiu, procede a alludida autoridade na forma da lei.

2.ª secção.—N. 195 —Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 2 de setembro de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 31 de agosto ultimo:

A' ordem do subdelegado do Recife, Abel Kuranagh, á disposição do consul inglez.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, José Olympio da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Augusto José Candido de Miranda, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, Manuel Joaquim do Nascimento, conhecido por «Manuel Pequeno», por crime de ferimento.

No dia 1 do corrente:

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, Francisca Amelia de Paula, como desordeira.

— Scientificou-me o subdelegado do districto da Bôa Viagem, em officio de hontem, que cerca de 4 horas da tarde, do dia anterior, no sitio da Barreta, o individuo Marcos José da Silva desfechou um tiro de revólver em Pedro Joaquim dos Santos que ficou ferido.

O offendido foi remettido para o hospital Pedro II e sobre o facto procede a mesma autoridade na forma da lei.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 2.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 19 dias do mez de agosto de 1907, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt, Alfredo Almeida, Joaquim de Abreu, José Vicente e Manuel Nivardo, o sr. presidente verificando haver numero legal declarou aberta a reunião.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Ferreira Velloso, Archimedes de Oliveira e Flaviano Martins, e sem causa, Pinto Mendes e João Felippe.

Foi lida e approvada a acta da 10ª reunião antecedente.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Abaixo assignado de moradores da estrada de Belém, freguesia da Graça, solicitando que se dê a denominação de «Avenida Elpidio Figueiredo», á referida estrada.—A' commissão de obras municipaes.

O concelheiro Manuel Nivardo usando da palavra para uma explicação, disse que achava conveniente que a denominação da nova avenida começasse da estação do Hippodromo porque até alli tinha a referida estrada nome historico.

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, tendo em consideração os relevantes serviços prestados ao municipio pelo coronel Manuel da Veiga Seixas, pela conservação zelosa e de perfeito asseio com que mantém a travessa da Facada, situada entre as estações Caldeireiro e Monteiro, freguesia do Poço da Panella, resolve:

Art. 1.—Passará a denominar-se «Avenida Seixas», a actual travessa denominada da Facada, entre as estações Caldeireiro e Monteiro, na freguesia do Poço da Panella.

Art. 2—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 19 de agosto de 1907.— Leoncio Quintino de Castro Leão, Avila Bittencourt, Joaquim José de Abreu e Nivardo Gomes.

Apoiado e remettido á commissão de obras municipaes.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, passou-se á

ORDEM DO DIA

A commissão especial á que foi presente a petição do professor Delmiro Sergio de Farias, solicitando prorogação por mais 90 dias da licença em cujo goso se acha, é de parecer que se adopte o seguinte:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1—Fica o prefeito autorizado a prorogar por mais 90 dias, com todos os vencimentos, a licença em cujo goso se acha, o professor municipal Delmiro Sergio de Farias.

Art. 2—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 19 de agosto de 1907.— Silva Fragoso, Miguel de Abreu Macedo, Joaquim José de Abreu.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1ª discussão.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves
PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.° SECRETARIO.
Miguel de Abreu Macêdo,
2.° SECRETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 31 de agosto de 1907:

Clodoaldo Barros Franco, Gonçalves Pereira & C.ª, Manuel Sabino e Manuel Pacheco Raposo.—Como requerem.

Alberto, filho de José de Paiva, Francisco Alves, Agricio Rangel e Candido Lacerda.—Deferido, de acôrdo com a informação.

João Ribeiro de Carvalho. — Certifique-se o que constar

Joaquim Luiz Teixeira. — Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade.

— Despacho do dia 2 de setembro corrente:

Santa Casa de Misericordia do Recife.—Deferido, em vista da informação.

Herdeiros de Maria Luiza de R. Barros.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade.

José Berardo Vieira Lima.—Sim, de acôrdo com a planta approvada.

Pantaleão do Rego B. Temporal. — Pague-se.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

PRESIDENTE, O SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. João José de Moraes

A's 10 horas da manhan, presentes os srs. deputados vice presidente Minervino Costa, dr. Arnaldo Olinto Bastos, commendador José Antonio Pinto e Manoel Gregorio da Silva Maia, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Do juiz de direito da comarca de Barreiros remettendo as copias da acta da reorganização da caixa agricola cooperativa do referido municipio e bem assim os estatutos, a lista nominativa dos socios que compõem a referida caixa.—Para o archivo.

Do official de registo de hypothecas da comarca de Serinhaem, datado de 15 de julho ultim, remettendo de ordem do juiz do commercio daquella comarca, para os devidos fins, um exemplar dos estatutos, copia da lista nominativa dos socios e copia da acta da installação da sociedade da caixa agricola cooperativa de responsabilidade illimitada dos agricultores dos municipios de Serinhaem e Rio Formoso.—Para o archivo.

Do juiz de direito do municipio de Ipojuca, datado de 27 de julho proximo findo, remettendo uma copia da acta de installação da caixa cooperativa e a lista nominativa dos socios da caixa agricola cooperativa do mesmo municipio.—Para o archivo.

Da junta dos corretores, de 13 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes realizadas durante a semana finda.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diario de Lyra & C., e Emilio Silva & C.

Copiadores de Lyra & C., e Rosa Borges & C.

Tiveram despachos os seguintes requerimentos:

De A. Rios, Manuel Dias, A. Gomes, Antonio Silverio, José Rodrigues Teixeira, Joaquim Marques de Gouveia, Luiz Amorim Silva e Francisco Damião C. Pessoa, pedindo registo de suas respectivas firmas commerciaes.—Attendidos.

De Walfredo Monteiro, H. Oliveira, João Elias da Fonseca e Manuel Agapito de Sá, pedindo registo de firmas.—Satisfazendo o parecer, registem-se.

De Luiza Monteiro de Barros por procuração de Sloper Irmãos, para o registo desta firma.—Registe-se a firma do procurador que tem direito ao uso da firma.

De Barros Filho, para o registo de firma.—Satisfazendo o parecer, registe-se a firma do procurador que tem direito ao uso da firma.

De Felisberto Maia, para o registo da sua firma.—Indeferido.

De Lyra & C., para o registo da marca que adoptaram afim de assignalar a banha de porco refinada de seu fabrico. Registe-se.

De Philomena Prisco, Zulmira de Lemos Bezerra, Manuel Coelho, Marcionilo de Souza Bastos, Luiz Gonzaga Ferreira Leal e Valente & Filho, pedindo para ser feita no livro competente a declaração de que trata a lei 873 de junho findo.—Attendidos.

De Francisco Gomes Pereira & C., Rocha Pereira & Britto, Rocha Pereira & C., Max Drechsler & C., A. Baylon, Antonio de Abreu da Silva Maltez e Sigismundo Pacheco, pedindo para ser feita a declaração de que trata a lei 873 de junho ultimo.—Adiado.

De A. da Costa Campos, estabelecido á rua Visconde de Inhaúma n. 3, para identico fim.—Indeferido por haver firma igual registada.

Da Guardian Assurance Company, sociedade anonyma de seguros terrestres estabelecida em Londres, para o registo da procuração annexa, passada a favor dos srs. Nathan & C., bem como da publica forma do deposito de que trata o art. 47 § 3.° do decreto 434 de 4 de julho de 1891.—Registe-se a procuração, archivando-se a declaração do deposito.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão ás 2 horas da tarde.

Publicações a Pedido

(*) Com o Correio

De Pernambuco chega-nos noticia de um acto de atropello, verdadeiramente censuravel, praticado pela commissão postal encarregada de examinar os Correios ao norte da Republica.

A commissão, não se sabe porque, e não haveria explicação plausivel, mesmo de regulamento em punho e armada do arbitrio de que porventura se julgue senhora, apprendeu no Recife 125 numeros da *Mala da Europa* e 30 do *Brasil Magazine*, aquelle, jornal lisbonense, e este, revista paulista, actualmente impressa em Pariz, remettendo tudo para a alfandega, para sujeitar a pagamento de direitos.

Assignantes e agentes em Pernambuco ficaram por isso prejudicados e levados a contingencia de receber jornaes que já não lhes servia, pelo atraso de datas.

Quer-nos parecer que a commissão, mesmo nas suas exorbitancias, está sujeita á acção do sr. director geral dos Correios, que precisa pôr-lhe freio aos destemperos, para que estes não se estendam a todos os logares por onde ella tiver de passar, soprando o diluvio de providencias semelhantes.

(*) D'*A Tribuna do Rio* de 27 de agosto de 1907.

CONVITE

Almerinda Barros de Cantalice

Eduardo Martins de Souza e sua mulher Alaide Cantalice de Souza, Theodorico Barros de Cantalice e Thereza Florentina de Cantalice, convidam seus parentes e amigos para hoje, ás 9 1/2 horas da manhan, assistirem ao enterro de sua cunhada, irman e sobrinho **Almerinda Barros de Cantalice**, cujos restos mortaes se acham depositados na capella do cemiterio de Santo Amaro. Bonde a disposição ás 9 1/2 horas, na rua do Imporador.

AGRADECIMENTO

Marquina de Azevedo Mattos e seus filhos, dr. Manoel Gomes de Mattos e sua mulher (ausentes). Arthur Gomes de Mattos Sobrinho e sua mulher. dr. Jorge Gomes de Mattos e sua mulher (ausentes), Eugenio Pereira de Azevedo e sua mulher, Emilio Gomes de Mattos, Julio Gomes de Mattos (ausente), Manoel Gomes de Mattos Junior, Alvaro Gomes de Mattos e Mario Gomes de Mattos e sua mulher, agradecem penhorados á todos aquelles que compareceram ás missas celebradas pelo seu pranteado, esposo, pae, filho, irmão e primo, **Carlos Gomes de Mattos**, e tambem aos que se dignaram manifestar o seu pezar por telegrammas, cartas, cartões e pessoalmente, e a cada de per si, hypothecam a sua gratidão.

Recife, 31 de agosto de 1907

AVISO

J. Abrantes communica aos seus amigos e freguezes que de hoje em deante se acha á disposição dos mesmos no seu antigo estabelecimento, agora completamente reformado, sendo o seu stock completamente novo e variado; espera, pois, que os mesmos amigos e fregueses o auxiliem, continuando com as suas prezadas ordens, no que lhes é reconhecido.

(Uma visita ao armazem Abrantes.)

EUREKA Legitima de S. P COLLINS, já chegou e acha-se á venda em casa de J. B. Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4.—Livraria.

Armazem Brasil

Rua Visconde de Inhauma n. 19, antiga Rangel

COSTA & MONTEIRO

Os proprietarios deste novo e moderno estabelecimento, animados pelo bom acolhimento que hão tido pela benevolencia do publico, vêm novamente reiterar o que disseram no primeiro artigo; e assegurar que de dia para dia vão augmentando o seu *Brasil* de tudo quanto é bom no tocante ao seu commercio.

ALMANACHS de Lembranças e das Senhoras para 1908, acham-se á venda em casa de J. B. Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4, livraria.

Ao bello sexo. Para limpar a cútis ha que purificar o sangue. Tomando a Salsaparrilha e Pilulas de Bristol se obtem este resultado, ficando a pelle clara e tersa e voltando ao rosto as côres da saúde. 33

MUTILADO

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.
A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	AMANHAN:
27.ª Loteria do Plano 169	45.ª Loteria do Plano 170
(ás 2 1/2 horas da tarde)	(ás 2 1/2 horas da tarde)
20:000$000 por 2$000	15:000$000 por 2$000

Segundas e quartas 15:000$000.
Terças e quintas—20:000$000.
Segunda-feira 9 do corrente 50:000$000.
Sabbado 14 do corrente 100:00000$0 por 6$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes
A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 16:000$ por 400 rs. meios.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA **dos srs.** MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular"**

OPINIÃO MEDICA

E' ainda o considerado medico portuense e muito habil pharmaceutico o exm. sr. dr. Rodrigo de Souza Moreno, que, referindo-se ao **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares**, attesta a sua heroicidade nas doenças a que se destina, affirmando as suas virtudes nas affecções da larynge e bronchios, quando diz:

«Attesto que o **Peitoral de Cambará** é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchite chronica, no catarrho asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

«Por ser verdade, passo o presente, que assigno.

«Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno*». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL PHARMACEUTICO **Souza Soares**, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE: — Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

ATTESTO que, quer em minha clinica, quer em pessoas do meu conhecimento, tenho usado e aconselhado o emprego da Emulsão de Scott para todas as molestias de caracter pulmonar, sendo magnificos os resultados até hoje colhidos, tornando-se assim credores de benções os auctores de tão util medicamento.

Isto affirmo por ser a expressão da verdade.

Cidade de Macahé, Rio de Janiero.
Dr. Augusto Carvalho.

Dentista

José Basilisco avisa aos seus amigos e clientes que fecha o seu gabinete até novembro, rua da Imperatriz n. 1.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Chaucer*, para Maceió, Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 8 1/2 horas da manhan.
Objectos para registar, até 8 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 9 horas da manhan.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

Não tendo sido apresentadas, na ultima sessão da illma. Junta, propostas pora o fornecimento de carne verde, repete-se o edital abaixo, referente ao mesmo fornecimento, para disto se tratar na proxima sessão de 3 de setembro.

A illma. Junta administrativa, em sessão de 3 do setembro proximo vindouro, ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 30 dias.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, e dividamente selladas, declarando os proponentes que se sujeitam as condições do edital anteriormente já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de agosto de 1907.
O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 27 de agosto de 1905.

Associação dos Merceiros do Recife

Avelino Francisco Alves, estabelecido com taverna, na casa n. 95, outr'ora 7 K, na Estrada de Belém, freguesia da Graça, vem perante esta corporação, reclamar, a injustiça de que tem sido victima já de muitos annos, sendo-lhe distribuidas cotas pesadissimas que não comporta o seu negocio, e vendo os seus collegas, que teem negocios em identicas condições as delle como sejam os senhores Antonio Gomes e José Joaquim dos Santos Junior, sendo cotados com cotas inferiores, (o supplicante, pede como um alto de justiça) para que seja a sua cota egual á daquelles, pois os negocios são de egual movimento, o supplicante limita se exclusivamente a um pequeno retalho de barcão, muito mesquinho.

Recife, 31 de agosto de 1907.

CHACARA

Aluga-se a chacara n. 23, á rua do Bemfica, na Magdalena, toda pintada de novo, com grandes commodos internos e externos, dois optimos viveiros de peixe, jardim, sitio extenso muito bem plantado, contando-se veriado numero de arvores fructiferas, coqueiros etc.

A tratar á rua do Commercio n. 38.—Recife.

Companhia Industrial Pernambucana

Faço sciente aos possuidores de debentures da 1.ª serie que foram sorteados os de numeros seguintes:

3	114	364	475	912	1426	1826
19	125	372	526	983	1437	1935
28	263	386	547	1023	1526	1940
35	279	392	583	1037	1534	2007
46	285	407	675	1126	1625	2013
57	296	419	703	1134	1634	2069
69	335	426	718	1253	1745	2475
72	318	432	753	1275	1752	2486
83	335	445	812	1326	1759	2496
95	346	457	835	1347	1807	....
103	351	463	936	1365	1819	....

Recife, 27 de agosto de 1907.

Ao commercio

Os abaixo-assignados declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que girava nesta praça sob a razão social de Pergentino Fernandes & C.ª, retirando-se o socio Joaquim Luiz Maia, pago de seu capital e lucro, ficando o activo e passivo a cargo do socio Pergentino Fernendes de Souza.

Recife, 28 de agosto de 1907.
Pergentino Ferrandes de Souza.
Joaquim Luiz Maia.

Previdente Pernambucana

37.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 3:825$000 a que tinha direito a exm.ª sra. d. Sophia Vieira de Araujo, pelo fallecimento de seu esposo o coronel Ernesto Vieira de Araujo, convido aos socios possuidores das cadernetas de n.ºs 1 a 995 e 67 A (excluidos os demais numeros antepostos a letra A) a virem á rua Nova n. 24 (loja o Novo mundo) trazer a quota de 5$560 até o dia 10 de setembro, quando termina o prazo sem multa da referida chamada.

Recife, 31 de agosto de 1907.
O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, na séde desta companhia, os seguintes documentos: lista dos accionistas, lista da transferencia de acções e copia do balanço fechado em 30 de junho proximo passado.

Recife, 13 de agosto de 1907.
Os directores,
Pedro F. Correia de Oliveira.
Alfredo B. da Rosa Borges.

Companhia Iris

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na séde desta companhia, o dividendo de 16$000 por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

Recife, 26 de julho de 1907.
Os directores,
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.
Antonio Francisco Loureiro.
Gerente,
Domingos Sampaio Ferraz.

Companhia de Tecidos Parahybana

RESGATE DE DEBENTURES DA SEGUNDA SERIE

São convidados os srs. debenturistas desta companhia a receberem a importancia de suas obrigações da 2.ª serie e os juros vencidos até este mez, na séde da mesma companhia, na Parahyba do Norte, no escriptorio do sr. director-thesoureiro, á rua Maciel Pinheiro n. 20 ou á rua Marquez de Olinda n. 23.—Pernambuco.

Parahyba, 25 de julho de 1907.
Pela companhia
Manuel Joaquim de Souza Lemos,
Director-secretario.

Junta commercial do Recife—Pernambuco

Brim Paratybe. A Companhia de Tecidos Paulista, proprietaria de fabricas de tecidos neste Estado, adoptou a denominação: Brim Paratybe para assignalar uma qualidade de fazenda de algodão de seu fabrico. A séde da Companhia é na cidade do Recife e as suas fabricas são situadas em Paulista, municipio de Olinda. A referida denominação é constituida por dois vocabulos da lingua portugueza, e poderá ser usada sem dependencia de côr ou tamanho dos caracteres que compõem os mesmos vocabulos.—Recife, 27 de julho de 1907. Pela Companhia de Tecidos Paulista, F. J. Lundgren. Apresentado nesta secretaria da Junta commercial do Recife, ás 2 1/2 horas da tarde de 27 de julho de 1907.—O secretario, J. J. Moraes. Registada nesta Secretaria sob o n. 468, em vista do despacho da merissima Junta de hoje datado, pagou no primeiro exemplar, seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 1.º de agosto de 1907.—O secretario, *J. J. Moraes*

Companhia Santa Thereza

A' disposição dos srs. accionistas desta companhia, acham-se no escriptorio da mesma os documentos seguintes:

Copia dos balanços dos annos 1905 e 1906.
Lista nominal dos accionistas.
Relação de transferencia de acções.

Olinda, 25 de julho de 1907.
Director-gerente,
Claudino C. Leal Valente.

Banco das classes

10.º DIVIDENDO

Convidam-se os srs. accionistas a virem receber neste banco de 1 de agosto vindouro em diante o 10.º dividendo, na razão de 1$500 por acção, relativo ao semestre findo em 30 de junho passado.

Recife, 24 de julho de 1907.
João Eustaquio Pereira,
Director-secretario.

Companhia Santa Thereza

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os srs. accionistas desta companhia são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 23 do mez de setembro a uma hora da tarde no escriptorio da mesma companhia em Olinda.

A reunião tem por fim a leitura do parecer fiscal e tomada de contas da gestão dos negocios sociaes de 1905 e 1906.

Olinda, 26 de agosto de 1907.
O director-gerente,
Claudino Coelho Leal Valente.

Aviso

O Banco popular em liquidação (mudou-se para a rua do Visconde de Itaparica n. 2, 1.º andar sala da frente.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, declaro que vendi ao sr. Domingos Alves Maia a minha mercearia sita á rua da Penha n. 11, freguesia de Santo Antonio, livre e desembaraçada de qualquer onus. Quem se julgar credor queira apresentar suas contas no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 3 de setembro de 1907.
F. C. de Souza.
Confirmo a declaração acima:
Domingos Alves Maia.

Ao commercio

Constantino Perrelle declara ter comprado ao sr. Cyriaco Campana sua officina de sapateiro, á travessa da Matriz Santo Antonio n. 6, livre e desembaraçada de qualquer onus. Quem se julgar prejudicado com dita transacção queira apresentar suas reclamações no prazo de tres dias.

Recife, 31 de agosto de 1907.
Constantino Perrelle.
Confirmo.
Cyriaco Campana.

BRAZ, SILVA & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Aos portadores de debentures desta sociedade, paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do cupon n. 22 e o valor das seguintes debentures sorteadas:

N.ºs 6, 8, 9, 48, 61, 76, 82, 94, 125, 170, 176, 178, 186, 336, 349, 370, 398, 436, 447, 461, 501, 519, 594, 599, 603, 621, 640, 678, 717 e 723, que deixam de vencer juros a partir desta data.

Recife, 31 de agosto de 1907.
Braz, Silva & C.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
DO
Dr Theodorico Padilha

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Allenados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.
Residencia: rua Formosa n. 6.
Telephone n. 27.
Aceita chamados a qualquer hora.

DR. FRANCISCO CLEMENTINO
MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades: Syphilis, molestias do pulmão e coração.
Consultorio—Rua Largo do Rosario n. 36 1.º andar.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua d'Aurora n. 1, 1.º andar.
Aceita chamados a qualquer hora

Homem sem nariz!

TERRIVEL ENFERMIDADE!
INDISIVEIS SOFFRIMENTOS

José Maria Pereira da Silva, curado com o **Elixir de Nogueira** do pharmaceutico chimico *João da Silva Silveira*.

DEVEM LER TODOS

O sr. José Maria Pereira da Silva curou-se de um cancro syphilitico no nariz com o grande regenerador da humanidade Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira.

Rogamos ás pessôas que lerem esta declaração de dirigirem-se ás bôas drogarias e pharmacias desta cidade com o fim de verem o retrato do referido sr. José Maria Pereira. Nos folhetos do Elixir de Nogueira, que acompanham cada frasco, encontram-se milhares de attestados importantes. Leiam!

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias desta cidade. n. 2

ANNUNCIOS

Cura pela agua

Desde minha chegada a esta cidade, tenho curado mais de 100 pessôas de diversas affecções pelo systema kneipp, o mais adiantado na França e Portugal, como: rheumatismo, erysipela, darthros, febres, molestia de pelle e variola (baxigas) no começo da febre em 6 dias, e no estado de erupção em 12 dias, doenças das senhoras e concrecções das vias urinarias e outras molestias. Como prova tenho o *meu livro* de receitas onde contem nomes e residencias dos restabelecidos, o qual acha-se no meu consultorio á rua da Penha n. 5, 1.º andar á disposição de quem interessar possa, de 11 ás 2 horas da tarde nos dias uteis. Este annuncio só tem por fim demonstrar a suberancia da nova sciencia de curar pela agua. A's quintas-feiras grates aos pobres.

Wandrejesillo Lins.

Casacas, Smokings
CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

A manteiga Esbensen

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco
A. OMMUNDSEN

LUZ BARATA
ACETYLENE

Carbureto de Calcio
O melhor do mundo

FORÇA TRIPLICE, de reconhecida economia e o unico que não deteriora os apparelhos. *Depositarios em Pernambuco.*

Alves Lima & C.
35—RUA MARQUEZ DE OLINDA—35
—RECIFE—

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João de Regos. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N.63 4

Flôres artificiaes

Todas as substancias necessarias para a confecção de flôres artificiaes se encontram a preços reduzidos na drogaria Silva.

58 rua Marquez de Olinda 60

SINGERSEWING MACHINE COMPANY
(Companhia de Machina Costura Singer)

Precisa-se na agencia desta companhia de rapazes intelligentes e activos para agenciar vendas na cidade e para representar a companhia no interior.

Bom futuro para quem quer trabalhar.

DIRIJAM-SE: 90, DUQUE DE CAXIAS, 90

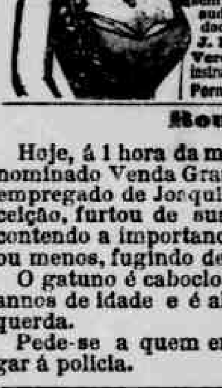

SEIOS
Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformozeados, Fortificados com as **PILULES ORIENTALES**

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.

J. RATIÉ, Ph.ᶜⁿ, 5, Passage Verdeau, Paris.—Frasco com instrucções em Paris: 6$35.
Pernambuco: J. DA SILVA FARIA.

Roubo

Hoje, á 1 hora da manhan, no logar denominado Venda Grande, Joaquim de tal, empregado de Joaquina Maria da Conceição, furtou de sua patrôa um bahú contendo a importancia de 400$.00 mais ou menos, fugindo depois.

O gatuno é caboclo, tem cerca de 14 annos de idade e é aleijado da mão esquerda.

Pede-se a quem encontral-o, o entregar á policia.

Bôa acquisição

Vende-se em condições vantajosas o estabelecimento denominado Chapelaria Victoria, sito á rua Barão da Victoria n. 16, com mercadorias ou sómente a armação. Tambem se admitte um socio. A tratar no mesmo: Rua Nova n. 16.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

Cocheira S. José

Previne aos seus freguezes que achando-se aparelhada com toda regularidade, afim de primar por bem servir com a maxima urgencia e commodidade em preços, scientifica ao respeitabilissimo publico que poderá a qualquer hora do dia ou da noite telephonar para o n. 361 ou cocheira S. José, rua Vidal de Negreiros n. 146, que promptamente será atendido.

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A grande liquidação na loja do Anjo»

A saber:

Morim, chitas, cretones, toile de Vichy, fustões, lãs, sedas, brins de todas as qualidades, casemiras, cortes de fustão para collete, meias, ceroulas e muitos outros artigos que se vendem sem limite de preços.

Rua Duque de Caxias n. 56.

COCOINA
OU
MANTEIGA DE COCO
EXPERIMENTADA NOS HOSPITAES DE ZURICH, BERNA E VIENNA

Opinião de um sabio

Este novo producto é incontestavelmente isento de acidos, de facil digestão, imcomparavelmente **mais saudavel** e **optimo como artigo de dieta**, do que as manteigas baratas e ordinarias e as oleo-margarinas, que enchem os mercados; ainda que em principios nutritivos seja pouco superior á manteiga verdadeira de leite, é muito mais **nutritiva e agradavel** ao gosto de que todos esses conteúdos de latas com rotulos dourados, que são impingidos como manteiga, mas que não passam de uma mistura de **margarina e gorduras as mais repugnantes**, extraidas das materias ou dos canos de esgotos das grandes cidades.

Como uso medicinal, E. Lejane, insigne medico francez, com muito empenho aconselha o uso da Manteiga de coco nas affecções pulmonares.

Das Monographias agricolas—do dr. *Carlos Travassos.*

Approvada pela Inspectoria de hygiene publica de Pernambuco.

A' VENDA EM TODAS CASAS DE ESTIVAS
Unicos depositarios.
PINTO ALVES & C.
Rua do Apollo n. 6

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

SEM RIVAL PARA A ERADICAÇÃO DE LOMBRIGAS NAS CRIANÇAS E ADULTOS
O GENUINO B. A. EM USO DURANTE 75 ANNOS E CADA ANNO DÁ PASSOS A SUA POPULARIDADE
OS SYMPTOMAS COMMUNS DE LOMBRIGAS SÃO: COMICHÃO DO NARIZ, DO ANUS, RANGER DOS DENTES, CONVULSÕES E APPETITO VORAZ E INSACIAVEL
CUIDADO COM OS SUBSTITUIVOS, ACCEITESE SOMENTE O GENUINO COM AS INICIAES B. A. PREPARADO UNICAMENTE PELA
B. A. FAHNESTOCK COMPANY, PITTSBURGH, PA., E. U. A.

INTERESSE PUBLICO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
Fundada em 1852
Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o .º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.2[illegible]:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin*
Rua do Bom Jesu n. 58

THEATRO SANTA ISABEL

Grande companhia italiana de opera-comica, opereta e magica
Director proprietario — ETTORE VITALE
EMPRESA—J. CATEYSSON
PENULTIMO ESPECTACULO
A COMPANHIA EMBARCARÁ PARA GENOVA A 5 DE SETEMBRO
HOJE — 3.ª-feira, 3 de setembro de 1907— HOJE
28.º ESPECTACULO DA EMPRESA

10.ª E ULTIMA RECITA DE ASSIGNATURA—Pela primeira vez a graciosa opereta, nova para esta capital, em 3 actos, de A. SILVESTRE. Musica do maestro LOUIS VARNEY:

Coquelicot

PERSONAGENS: Teresita... Giselda Morosini—Coquelicot... Cesare Gravina
Preços e horas do costume.

Haverá depois do espectaculo bondes para todas as linhas e trens para linha Principal, Arraial e Olinda.

AMANHAN
Despedida da Companhia — Ultimo espectaculo
ADEUS! AO POVO PERNAMBUCANO

Sabbado, 7 de setembro — Grande festival de gala em homenagem aos musicos brasileiros que fazem parte da orchestra da Companhia.

XAROPE VIDO

Feito de Heroina e de Bromoformo
ACALMA rapidamente a **TOSSE**
e **CURA** completamente os
Catarrhos, Bronchite chronica, Coqueluche, Grippe, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, sem dar Peso na Cabeza, Prisão de Ventre, Caimbras do Estomago, etc.

MASSA VIDO
Feita de Heroina e de Stovaina

completa o XAROPE VIDO, do qual possue todas as vantagens augmentadas das notaveis propriedades anesthesicas da **STOVAINA**.

C. DAVID, Doutor em Pharmacia, em *COURBEVOIE*, perto de *PARIS*.
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874
RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO
Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1903 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China.—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella de retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto
Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e bolões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR ORA 27.)
RECIFE

Esgotamento Nervoso

Fraqueza

A Dynamosina Orlando Rangel, ... é o melhor tonico ... organicos. ... Combate a neurasthenia, ...

Anemia

... esgotamento geral organico causado por molestias, pela idade ou por excessos de trabalho ...
DYNAMOSINA
Orlando Rangel.

Neurasthenia

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO.

BOUILLIE DE CROISSANCE
do "PARFAIT NOURRICIER"
(A MELHOR PAPA PARA CRIANÇAS)

Escolhida pelo Jury Medico como a mais completa, a mais nutritiva, a mais digerivel, a mais saborosa de todas as substancias alimenticias.—*Creanças de Mamma e no periodo de Crescimento — Convalescentes — Velhos — Estomagos delicados — Apreciadores de bons boccados.*

MAMMADEIRA "Le PARFAIT NOURRICIER"

Apresentada á Academia de Medicina de PARIS pelo illustre Professor BUDIN
Unica Mammadeira que se póde limpar completamente e sem perigo para a saude.

PASTEURISATEUR INCASSE Unico apparelho para esterilizar o leite podendo ser mergulhado n'agua fria ao sahir da agua fervendo, sem que qualquer dos frascos se quebre.

Este brusco resfriamento é indispensavel para impedir que os elementos ... e digestivos do leite sejam destruidos pelo calor. Tambem evita o gosto repugnante de cozido. (*Academia das Sciencias de Paris e Congresso Internacional de Hygiene de Bruxelles*).

Em grosso: PARFAIT NOURRICIER, 70, rue Rochechouart, PARIS. Em Pernambuco: JOÃO DA SILVA FARIA.

Agua mineral purgativa Francisco José

A mais pura e efficaz de todas as aguas mineraes naturaes até hoje conhecidas

Purgativa e laxativa

Agradavel, prompta e suave.

Drogaria Silva
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

ELIXIR TONICO
BOLDO E PICHI
DE ORLANDO RANGEL

Molestias do figado

APPROVADO pela Directoria Geral de Saude Publica, este Elixir de Boldo e Pichi, de ORLANDO RANGEL, recommendado pela classe medica como o verdadeiro e melhor especifico contra as molestias do figado e dyspepsias ligadas a este soffrimento. E' assim indicado nas perturbações funccionaes do figado, congestões desse orgão, estado bilioso, calculos biliares, colicas hepaticas e sobre tudo hepatites chronicas; ictericia e hypoemias consecutivas ás affecções do figado; inappetencia e dyspepsias ligadas a esses soffrimentos.

PEDIR SEMPRE:
ELIXIR DE BOLDO E PICHI
de ORLANDO RANGEL
140, Avenida Central, 140
RIO DE JANEIRO

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS

do Doutor **DEHAUT** de Paris

2/50 — 5'

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

ALUGAM-SE

Cinco importantes casas de ns. 2, 4, 6, 8 e 10, á rua da Mangueira, freguesia do Poço, com commodos para familia, com 2 salas, 4 quartos, cozinha, terraço, quintal murado, cacimba, todas reformadas de novo, pintadas e caiadas.

Uma dita no largo de Apipucos n. 3, com bons commodos para familia, agua encanada e saida para o rio Capibaribe.

A' tratar com o dr. Alcoforado, escriptorio rua 1.º de Março n. 2 1.º andar, ou Manuel Braga, venda do Cabocó.

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

DE 150$000
A 60$000!!!
A 60$000!!!

De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de côres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por 30$000.

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

Baô acquisição

Quem quizer fazer acquisição de um bom ramo de commercio, casa muito acreditada e afreguezada, póde informar-se na rua da Palma n. 97. O motivo é seu dono ter a familia na Europa e precisar retirar-se para sua companhia.

Suspende-se immediatamente a
QUEDA DOS CABELLOS
PELA
MIXTURE CAPILLAIRE RICHARD

Producto sem igual, não manchando nunca a pelle. Supprime as Pelliculas e as Comichões.

A. RICHARD, Pharmaceutico,
37, Rue Lapérouse, 37. PARIS
e em todas as bôas casas.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO DA LOJA DO ANJO!!

Até o dia 30 de julho!

Atoalhados brancos, riquissimos desenhos, de 6$000 a 2$000 o metro.
Ditos de côr, de 6$000 a 2$000 o covado.
Bramante 4 larguras, de 2$500 a 1$800 e 1$300.
Brim para roupa de homens e meninos, de 1$500 a $500.
Cretones francezes de $800 a $400.
Meias para homens e senhoras, de 1$200 a $500 e $400 o par.
Colchas de 12$000 a 5$000.
Toalhas para rosto, de 1$500 a 1$000 e $800.
Collarinhos para homens, de todos os modelos a $500.
Leques de 1$200 a $200.
Lenços de $500 a $200.
E muitos outros artigos que se liquidam com igual abatimento, para não entrar em balanço,
Grande quantidade de retalhos de cretones, lans, seda, brins, etc. etc.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 56

CHOCOLATE PERNAMBUCANO
Vende-se na Capunga
N. 21 rua das Pernambucanas n. 21

Chocolate em pó fabricado de cacaus tirados das arvores, fresco e muito saboroso que beneficia o coração, e é vendido por metade do preço do importado de fóra.

Na mesma casa distribue-se gratis instrucções a quem quizer plantar e compram-se cocos de cacaus maduros, qualquer quantidade.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos ... tolerados pelo estomago ... intestinos.
Exigir as
Dr GIBERT ... Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
... PARIS.

Sangue sugg
OU
BICHAS HAMBURGUESAS
Chegadas pelo ultimo vapor.
Pharmacia Americana
Rua Duque de Caxias n. 57
PERNAMBUCO

LEILÕES

Agente Tito Pinto
Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61
LEILÃO

De 26 chapéos de sol para homens, senhoras e meninos.

Quarta-feira, 4 de setembro
A'S 11 HORAS
Casa de leilões

AGENTE TITO PINTO

Agente Tito Pinto
Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61
LEILÃO
DE PREDIOS

Uma casa terrea, sob o n. 4?, sita á rua Luiz do Rego, Santo Amaro, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e banheiro, 1 quarto externo, quintal de tamanho regular e todo murado.

Um terreno á rua Imperial n. 227 F, medindo 15 metros de frente sobre 30 de fundo com solidos alicerces.

Quarta-feira, 4 de setembro
A' 1 HORA DA TARDE
A' rua do Bom Jesus n. 61
«Casa de leilões»
AGENTE TITO PINTO
«Venda positiva»

AGENTE GUSMÃO
Leilão

De excellentes moveis, fino espelho de crystal, tapetes avelludados, jarros, 1 apparelho e machina para photographia, finas porcelanas, lindos quadros, crystaes, electro-plat, fogão de ferro inglez.

Terça-feira, 3 do corrente
A'S 11 HORAS
Na estrada do Caldeireiro n. 28
CONSTANDO DE:

1 mobilia entalhada, composta de 11 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 mesa para centro, 1 mesa de jogo, 1 sofá de vime, 1 tapete grande para centro de sala, 1 candieiro de columna, 1 espelho fino, 2 lindos etageres com espelho, 2 medalhões terra-cotta, 7 quadros diversos, 2 etageres com figuras de biscuit, diversos bibelots, 2 etageres com espelho, 1 jardineira com vasos para flores, 1 cadeira de mola com balanço.

1 importante e grande mesa elastica com 8 taboas cabeceiras ovaes, 12 cadeiras austriacas torneadas com palha no encosto, 2 aparadores de armario com tampo de pedra, 1 importante apparelho de porcelana, estampado e dourado para jantar, sendo para 24 talheres, diversas louças avulsas, 1 apparelho de louça dourada e estampada para jantar, apparelhos para almoço, 1 importante saladeira com talher, garrafas para vinho, calices, porta-ovos, galheteiros e licoreiros de crystal e electro-plat, finos copos, calices de crystal de cores e brancos, 1 esplendido porta-grogue, 1 importante e magnifica espreguiçadeira, diversos globos e vidros avulsos.

1 apparelho completo para photographia com machinas, 2 bancos de ferro, para jardim, 1 importante fogão de ferro inglez, diversas mesas, 1 trem de cosinha, 1 machina para limpar facas, vasos com planta, 1 importante relogio de parede e outros muitos objectos de casa de familia.

Terça-feira, 3 do corrente
A'S 11 HORAS
Na estrada do Caldeireiro n. 28

O agente Gusmão, autorisado por uma illustre familia ingleza, levará a leilão todos os moveis e objectos acima descriptos.

A's 10 e 45 minutos partirá da estação da praça da Republica um trem especial, que dará passagem aos srs. concurrentes; parando em todas as estações.

AGENTE TITO PINTO
Escriptorio rua do Bom Jesus n. 61
Leilão

De fazendas avariadas
90 peças de chitas avariadas.
Quarta-feira, 4 de setembro
AO MEIO DIA
A' rua do Bom Jesus n. 61
«Casa de leilões»
AGENTE TITO PINTO

Por conta e risco de quem pertencer e ordem da companhia Seguradora.

EM CONTINUAÇÃO

12 cones de papelão para turbina de assucar.

AVARIADOS

Conteúdo das caixas marca S. P. 697 e M. C. 162.

AGENTE TITO PINTO
Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61
LEILÃO SEMANAL
De moveis e objectos de uso domestico
Brevemente
Annuncio especificado
Quinta-feira, 5 de setembro
A' rua do Bom Jesus n. 61
«Casa de Leilões»
AGENTE TITO PINTO

Annuncios Maritimos

LA VELOCE NAVIGAZIONE A VAPORE

O Paquete Italiano.

ARGENTINA

Esperado dos portos do Sul no dia 5 do corrente e depois da indispensavel demora seguirá para Genova.

Este vapor dispõe ainda de accomodações para passageiros de terceira classe.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a fretes trata-se com
Julius von Sohsten
13—RUA DO COMMERCIO—13
1.º ANDAR

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do sul até o dia 6 de setembro e depois de pequena demora seguirá para **Ceará, Maranhão e Pará.**

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes,
PEREIRA CARNEIRO & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6, 1.º ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
Aragon em 15 de setembro.
Magdalena em 22 de setembro.
Araguaya em 29 de setembro.
Danube em 6 de outubro.
Avon em 13 de outubro.
Thames em 20 de outubro.
Amazon em 27 de outubro.
Clyde em 3 de novembro.
Aragon em 10 de novembro.
Nile em 17 de novembro.
Araguaya em 24 de novembro.
Magdalena em 1 de dezembro.
Avon em 8 de dezembro.
Danube em 15 de dezembro.
Amazon em 22 de dezembro.
Thames em 29 de dezembro.
Aragon em 5 de janeiro de 1908.

VAPORES A SAIR PARA O SUL
Danube em 13 de setembro.
Avon em 19 de setembro.
Thames em 27 de setembro.
Amazon em 3 de outubro.
Clyde em 11 de outubro.
Aragon em 17 de outubro.
Nile em 25 de outubro.
Araguaya em 31 de outubro.
Magdalena em 8 de novembro.
Avon em 14 de novembro.
Danube em 22 de novembro.
Amazon em 28 de novembro.
Thames em 6 de dezembro.
Aragon em 12 de dezembro.
Clyde em 20 de dezembro.
Araguaya em 26 de dezembro.

O PAQUETE

ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 5 de setembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

O PAQUETE INGLEZ

NILE

E' esperado do sul até o dia 8 de setembro, seguirá depois de pequena demora para S. VICENTE, LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG & SOUTHAMPTON.

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

THOS & JAS HARRISON
PAQUETE INGLEZ

AUTHOR

Presentemente neste porto recebe e seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

PAQUETE INGLEZ

CAPELLA

E' esperado de Liverpool no dia 9 de setembro, seguirá depois de pequena demora para o mesmo porto.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

ILEGÍVEL

MUTILADO

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

GOYAZ

Commandante W. Meissner.

Esperado do sul até o dia 3 do setembro sairá para **Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e New-York** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

OLINDA

Commandante capitão tenente Corte Real.

Esperado do sul no dia 5 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

BRASIL

Commandante capitão tenente Salgado de Menezes.

Esperado do norte no dia 8 do corrente a tarde, sairá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no dia 9 ás 5 horas da tarde.

O Paquete

ACRE

E' esperado brevemente, sairá para **Pará, Barbados e New-York** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O Paquete

BORDER-KNIGHT

Esperado de New-York no dia 6 de setembro, sairá para o sul depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

GUAJARA'

Commandante Francisco A. Lestro.

Esperado no dia 15 de setembro sairá para **Ceará, Pará e Manaus** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

SERGIPE

Commandante A. Azevedo.

Esperado de New-York no dia 4 de setembro a tarde sairá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no dia 5 ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

Pernambuco

Commandante A. Short.

Esperado do norte até o dia 4 de setembro, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no dia 5 ás 5 horas da tarde.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 °/° de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.

RUA DO COMMERCIO N. 14

O GERENTE--Domingos de Sampaio Ferraz

Norddeutscher Lloyd

PAQUETE ALLEMAO

BONN

E' esperado dos portos do sul até o dia 13 de setembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Antuerpia, Roterdam e Bremen.**

ENTRARA' NO PORTO

Recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.

Pacific Steam Navigation Company

PAQUETE INGLEZ

ORONSA

Esperado do sul no dia 11 de setembro e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

Wilsson Sons C. Ld.

10—rua do Commercio—10

PRIMEIRO ANDAR

NAVEGAÇAO BAHIANA

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Viella.

Esperado do sul até o dia 4 do corrente, voltará sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de optimas accommodações para passageiros.

Recebe carga pelo trapiche Livramento, onde atraca.

Para cargas trata se com os agentes

AMORIM, FERNANDES & C.ª

RUA DO AMORIM N. 56

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 de setembro de 1907.

IMPOSTO DE CLASSE

DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

O administrador da Recebedoria faz publico para conhecimento dos interessados que de acôrdo com o artigo 4 § 3.° das disposições geraes da lei orçamentaria vigente lhes fica marcado o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos das decisões abaixo proferidas pela associação commercial de Pernambuco.

Os recursos deverão ser interpostos para s. exc. o sr. desembargador governador do Estado por intermedio desta repartição.—*A da Trindade M. Henriques.*

Decisões a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho—Recorrentes: Albuquerque & C.—Decide conservar a quota que lhes coube na distribuição. Francisco Augusto da Rocha Pereira.—Decide excluil-o do mappa.

CLASSE N. 2—Armazens e lojas de ferragens, miudezas e machinas de costura—Recorrentes: C. Moscarelli e Bazile, Singer Sewing Machine Company e Ferreira Praça—Decide conservar a quota que lhes coube na destribuição Araujo e Pinheiro.—Decide baixar para 800$000 a quota que lhes coube na distribuição. Julio Costa & Souza—Decide baixar para 300$000 a quota que lhes coube na distribuição. Manuel Almeida & C.—Decide baixar para 1:100$000 a quota que lhes coube na distribuição. P. Carneiro Lins.—Decide baixar para 38$000 a quota que lhe coube na distribuição. Souza Maia e A. D. Carneiro Vianna.—Decide excluil-os da referida classe.

CLASSE N. 3—Armazens de estiva—Recorrentes: Avelino Guimarães.—Decide conservar a quota que lhe coube na distribuição. Domingos Gonçalves Villa Verde & C., M. Soares da Silva e Pinto Alves & C.—Decide excluil-os do mappa da classe referida.

CLASSE N. 10—Depositos de recolher alfandegados ou não.—Recorrentes: Antonio Muniz Machado—Decide baixar para 2:800$000 a quota que lhe coube na distribuição. Amorim Silva & C.—Decide baixar para 1:200$000 a quota que lhes coube na distribuição.

CLASSE N. 11—Drogarias e pharmacias.—Recorrente: Alpheu Raposo—Decide manter a quota que lhe coube na distribuição.

CLASSE N. 18—Lojas de calçados e officinas—Recorrentes: Augusto Athayde.—Decide baixar para 50$000 a quota que lhe coube na distribuição. Manuel Pergentino dos Santos.—Decide baixar para 100$000 a quota que lhe coube na distribuição.

CLASSE N. 29—Refinadores e casas de torrar e moer café—Recorrentes: José da Cunha e A. F. da Silva Braga.—Decide excluil-os da classe referida. Teixeira Miranda & C.—Decide conservar a quota que lhes foi distribuida. José Pereira & C.—Decide baixar para 540$926 a quota que lhes coube na distribuição.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

Terreno de marinha situado ao fundo do cemiterio dos inglezes, em Santo Amaro das Salinas.

De ordem do sr. delegado fiscal faço publico que o sr. Antonio Lopes da Silva Campos requereu, para os seus filhos menores Carolina, Philotildes e Adelaide, o aforamento perpetuo do terreno de marinha situado por traz do cemiterio dos inglezes em Santo Amaro das Salinas, freguesia da Bôa-Vista, desta capital, o qual, medindo 60 metros de cumprimento por 26,m66 de largura, com a area de 1599 metros quadrados e 60 c. limita-se no norte com o terreno particular pertencente ao requerente, ao sul com a linha ferrea da estrada de ferro de Limoeiro, a leste com o terreno de marinha n. 91, aforado a José Macedo e a oeste com o mencionado cemiterio inglez. Devem portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, de approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monazitticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 30 de agosto de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Edital n. 16

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL EM PERNAMBUCO

Concurso de 2.ª entrancia

De ordem do sr. delegado fiscal, devidamente autorizado pelo exm sr. ministro da fazenda, faço publico que fica aberta, a contar desta data, com o prazo regulamentar de sessenta dias, a inscripção para o concurso de segunda entrancia, a que se devem submetter os actuaes empregados de fazenda de primeira entrancia.

As materias do referido concurso são: Legislação de fazenda.

Pratica de repartição.

O exame será feito de acôrdo com o decreto n. 1651 de 13 de janeiro de 1894.

Na forma do respectivo art. 10, *in fine*, os candidatos deverão apresentar:

1.° Certidão das notas, que tiverem no ponte de sua repartição;

2.° Attestados do competente chefe sobre a aptidão para o serviço publico.

Em 24 de agosto de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Edital n. 15

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL EM PERNAMBUCO

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, nos termos do telegramma hoje recebido da Caixa de amortização, foi resolvida pela respectiva Junta administrativa em sessão de 1.° do corrente, prorogar até 31 de dezembro vindouro o recolhimento sem desconto das notas alludidas no edital n. 7 desta Delegacia, de 20 de março do corrente anno, com exclusão das notas de 500 réis, que, a partir do 1.° de outubro proximo vindouro, soffrerão o desconto do art. 13.° da lei n. 3313 de 16 de outubro de 1886.

Em 23 de agosto de 1907. — O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto, faço publico que, desta data até 6 de setembro proximo, de 10 horas ás 3 da tarde, nos dias uteis, fica aberta nesta secretaria a inscripção para os concorrentes ao fornecimento do grupo 31 (carvão de pedra) aos estabelecimentos de marinha e aos navios da Armada nacional, surtos neste porto, bem como para concorrentes á lavagem e passagem a ferro da roupa da enfermaria da escola de aprendizes marinheiros neste Estado.

Capitania do Porto de Pernambuco, 28 de agosto de 1907.—O secretario, *J. Pinto da Luz Junior.*

O dr. José Philemon de Albuquerque, juiz municipal do commercio, supplente da terceira vara, do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se reunido alguns credores da massa fallida de Alberto Pereira & C., conforme convocação feita por editaes designando o dia de hoje, foi a mesma reunião adiada, a requerimento do fallido, pelo seu advogado, para o dia quatro de setembro proximo vindouro, a uma hora da tarde na sala das audiencias. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, afim de deliberarem sobre proposta de concordata que apparecer possa ou procederse a contrato de união, observadas as formalidades exigidas pela lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e nove de agosto de mil novecentos e sete. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.—*José Philemon de Albuquerque.*

De ordem do illm. sr. dr. administrador faço publico a quem interessar possa que a contar de 1.° de setembro proximo vindouro, cobrará esta repartição durante oito dias uteis, á bôca do cofre, a contribuição da draynage da freguesia do Recife, relativa ao 1.° semestre do anno de 1907 (janeiro a junho), devendo os interessados apresentar as quitações referentes ao ultimo semestre.

2.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de agosto de 1907. (Assignado). — O chefe, *Manuel Machado.*

Directoria geral das obras publicas do Estado de Pernambuco.

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral declaro que até o dia 30 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas, em carta fechada, devidamente sellada, com firma reconhecida e indicação da residencia do proponente ou de seu representante legal nesta cidade para a construcção e exploração de uma rede de esgotos na cidade do Recife de acôrdo com as clausulas abaixo approvadas pelo exm. sr. dr. governador do Estado.

As referidas propostas não deverão conter emenda, rasura ou vicio de qualquer especie, notas á margem, accrescimos e entrelinhas e serão acompanhadas da guia do thesouro que prove ter sido recolhida a respectiva caução.

Recife, 24 de agosto de 1907.

José Carlos Torres Cotrim,
director engenheiro chefe.

CLAUSULAS PARA O EDITAL DE CHAMADA DE PROPOSTAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA REDE DE ESGOTOS NA CIDADE DO RECIFE.

I

A zona a explorar será limitada pelo seguinte perimetro:

Começando á beira mar em frente á estação da linha de Limoeiro da Great Western of Brasil Railway até á rua de Luiz do Rego, por esta segue até encontrar o prolongamento do muro do lado do sul do cemiterio de Santo Amaro, seguindo na direcção deste muro até encontrar com o de oeste, por onde segue até encontrar uma linha recta que abranja todo o bairro do Espinheiro, de onde segue á Encruzilhada.

Dahi segue pela estrada do Rosarinho até Tamarineira, demandando depois a margem do Capibaribe em frente á Casa dos expostos, na Jaqueira. Segue pela margem do Capibaribe, rio acima até em frente a Taquary e dahi em demanda da estação do Zumby da estrada de ferro de Caxangá até encontrar a dos Remedios, e dahi demandando o rio Capibaribe na Ilha do Retiro. Continúa pela margem esquerda deste rio até a ponta dos Coelhos, atravessando depois o rio para a outra margem junto ao viaducto da estrada de ferro Central, seguindo pelo leito desta estrada de ferro até encontrar os limites de Afogados com o Boé.

Dahi demanda a ponte de Motocolombó da linha de São Francisco, seguindo pelas margens dos estuarios dos rios Giquiá e Capibaribe até a costa do mar, por onde segue contornando a ponta da Cabanga e demandando a linha de São Francisco que margeia, seguindo sempre pela beira mar até a ponte 7 de Setembro. Passa para a outra margem con torna a curva da Alfandega e segue pela beira mar até seu ponto de partida. Este perimetro compreende os bairros do Recife, Santo Antonio, São José, Afogados, Santo Amaro, Bôa Vista, Magdalena, Torre, Capunga, Afflictos, Espinheiro, Ponte d'Uchôa e parte da Encruzilhada.

II

O serviço de esgotos compreende a remoção de dejectos humanos, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, estabulos, matadouros, mercados e fabricas, excepto daquellas em que hajam liquidos acidos ou fortemente alcalinos como as de assucar, cortumes etc. Serão tambem excluidas da rede de esgotos as aguas pluviaes.

III

O systema de esgotos deve ser do conhecido sob a denominação de—*separado absoluto*—com elevação districtal.

Os proponentes deverão indicar o recurso de que cogitam de lançar mão para conseguir essa elevação districtel.

IV

A agua para o serviço de limpeza dos esgotos deverá ser fornecida pela empresa que para isso installará um serviço completa de abastecimento, correndor por sua conta a acquisição dos mananciaes. A agua a isto destinada será applicado unica e exclusivamente á lavagem das latrinas e canoas de esgoto, constituindo um serviço inteiramedte independente do do abastecimento da agua destinada a alimentação publica.

V

Os materiaes a empregar tanto no serviço de esgotos como no do abastecimento de agua para os mesmos serão todos de primeira qualidade. Os canos de louça serão feitos de argila sem cal e seus compostos serão perfeitamente rectos, solidarios com os seus alveolos, cylindricos e vidrados em toda superficie tanto interna como externa, sonoros, tendo as paredes pelo menos a espessura igual á duodecima parte do seu diametro interno, sendo ligados entre si pelo melhor processo empregado em taes casos com o intuito de tornal-os impermeaveis á agua do subsolo. Os tijolos para os maciços serão de primeira qualidade, prensados, consistentes, sonoros e todos das dimensões que forem fixadas. Para a construcção dos collectores de grandes diametros empregar-se-á o tijolo azul de Staffordshire ou outro que lhe corresponda. Só será empregado o cimento e a cal cujas amostras forem aceitas pelo engenheiro fiscal. A areia será de agua doce de primeira qualidade, perfeitamente limpa, expurgada de materiaes terrosos, raizes etc. Os tubos de ferro fundido deverão ser de primeira qualidade e resistir a uma pressão hydraulica de 20 kilogrammas por centimetro quadrado e deverão receber tanto interna como externamente uma camada protectora da composição Angus Smith e deverão resistir ás provas que o engenheiro fiscal julgar dever submette-los. As obras de aço serão feitas com o melhor aço empregado nas obras de pontes e deverão as respectivas cravações resistir a um esforço de tracção de 6 toneladas por centimetro quadrado. Os tubos e mais material para a canalização de agua serão de qualidade superior, pelo menos iguaes aos empregados para o mesmo fim pela Companhia do Beberibe.

VI

Por conta da empresa correrão todas as despesas com a installação dos canos mestres de esgotos como tambem das derivações para as casas até o alinhamento da rua. Dahi por deante correrão as despesas por conta dos proprietarios, devendo porem o serviço ser feito pela empresa, de acôrdo com o orçamento visado pelo engenheiro fiscal baseado em uma serie de preços previamente approvada pelo governo. Se convier ao proprietario poderá elle adquirir previamente o material necessario, que será aceito se for pelo menos da qualidade exigida para esse serviço. O assentamento porém tanto dos apparelhos sanitarios, pias, caixas de descarga, caixas de gorduras etc., assim como dos encanamentos tanto de esgoto como de supprimento de agua aos apparelhos e a ligação com a rede da empresa só poderão ser executados pelo pessoal da mesma empresa, que poderá exigir para encetar os serviços o deposito previo da importancia dos orçamentos para os mesmos serviços approvados pelo engenheiro fiscal.

VII

Não serão empregados na rede de esgotos, excepto para os ramaes das casas, tubos de louça de diametro inferior a nove (9) pollegadas inglezas.

VIII

Sendo o subsolo da cidade muito humido e pouco resistente adoptar-se-á como regra geral e estabelecimento dos canos de esgoto sobre um macisso de concreto com a base alargada de modo a melhor distribuir as pressões, e só em casos muito especiaes e quando o terreno offerecer resistencia incontestavel poderá o engenheiro fiscal autorizar o seu assentamento directamente sobre o fundo das vallas. Nos casos em que o terreno fôr muito encharcado e não apresentar resistencia o engenheiro fiscal poderá exigir providencias tendentes a consolidal-o de modo a afastar completamente qualquer possibilidade de desnivelamente e ruptura da canalização.

IX

De distancia em distancia serão estabelecidos poços de visita para o exame dos encanamentos. Estes poços ficarão em distancia minima de cem (100) metros em alinhamentos rectos e declive constante para os tubos de menor diametro e maxima de duzentos (200) metros para as grandes galerias nas mesmas condições de alinhamento e declividades.

Como medida de economia poderão alternativamente ser estes poços substituidos por chaminés de lanterna, comtanto que a distancia entre esta e os poços de visita visinhos não seja maior de sessenta (60) metros.

X

Nas cabeceiras de todos os encanamentos de defluvio pela gravidade serão installadas caixas de descarga automaticas (flushing tanks) do typo que fôr escolhido pelo engenheiro fiscal, ás quaes a empresa fornecerá agua limpa de modo a dar pelo menos uma descarga completa em 24 horas.

XI

De duzentos em duzentos metros a empresa communicará a rede de esgotos com chaminés de ventilação estabelecidas no alinhamento das ruas de encontro ás casas, ficando a abertura pelo menos a dois (2) metros acima das goteiras dos telhados.

XII

As ligações das casas com os canos de esgotos das ruas serão feitas directa e separadamente. A' entrada da casa será estabelecido um syphão com valvula hydraulica (intercepting trap). Os apparelhos sanitarios descarregarão directamente no encanamento das casas, devendo para isso adaptar-se uma caixa de descarga momentanea como as que já se acham actualmente em uso.

XIII

Os canos de esgoto nas casas paredes meias passarão por baixo dellas e receberão não só os dejectos humanos como todos os liquidos residuaes domesticos. Continuarão em forma de chaminé até pelo menos um e meio (1 1/2) metros acima das goteiras do telhado. Serão estabelecidos de preferencia pelo lado de fóra das paredes.

XIV

Nas casas de diversos pavimentos onde haja em mais de um collocado um apparelho, será estabelecido um tubo de admissão de ar afim de impedir o bem conhecido phenomeno de syphonagem.

XV

Todos os canos de esgotos de pias, banheiros, lavatorios etc., serão munidos de syphões com valvula hydraulica (traps) e atravessarão as paredes externas, indo descarregar ao ar livre de modo que possa correr em um canal aberto de quatrocentos e cincoenta e sete (0,457) millimitros antes de entrar no ralo e syphão que descarregam no cano de esgoto.

XVI

Para residuos de cosinha a empresa installará gratuitamente caixas de gorduras aperfeiçoadas, onde poderá fazer a captação destas para fins industriaes a exemplo do que se está praticando com vantagem no Rio de Janeiro.

XVI

Não podendo o serviço de exgotos soffrer interrupção no seu funccionamento a empresa se obrigará a installar os seus machinismos em duplicata, tendo cada serie capacidade sufficiente para por si só realizar todo o serviço na phase da maxima contribuição.

XVIII

Todos os dias uteis das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde poderão os interessados examinar na directoria geral das Obras Publicas do Estado, a planta geral da zona a ser esgotada e mais documentos relativos ao projecto apresentado para esse serviço pela firma Douglas Fox & Partners, por cuja execução o governo não se responsabiliza. Neste projecto foi escolhido o systema Shone de ar comprimido para elevação districtal; os proponentes porém poderão indicar para esse fim outro qualquer systema que preferirem, juntando todos os detalhes e indicações que forem necessarias para se fazer perfeita idéa do systema adoptado.

Neste projecto foi escolhido o systema Shone de ar comprimido para elevação districtal; os proponentes porém poderão indicar para esse fim outro qualquer systema que preferirem, juntando todos os detalhes e indicações que forem necessarias para se fazer perfeita idéa do systema adoptado.

XIX

Os predios dentro da zona a esgotar serão obrigatoriamente munidos de apparelhos sanitarios e da canalização para esgotos. Para execução desta clausula a empresa poderá pedir o auxilio da policia no caso de relutancia por parte do proprietario.

XX

Dentro da mesma zona os predios que não estiverem munidos de apparelhos sanitarios e de canalização para esgotos serão interdictos pela inspectoria de hygiene. Nelles será prohibida qualquer residencia, escriptorio, negocio ou serviço de qualquer natureza até que sejam installados os referidos apparelhos e canalização.

XXI

Os proponentes indicarão as prestações ou annuidades que pretendem cobrar por cada apparelho sanitario, incluindo nessa annuidade o valor da agua fornecida em abundancia e de bôa qualidade para o serviço dos esgotos.

XXII

Os predios deverão ter pelo menos tantos apparelhos sanitarios quantas forem as habitações nelles existentes. Para os predios que tiverem mais de um apparelho, far-se-á um abatimento de trinta por cento (30 %) para o segundo, de quarenta por cento (40 %) para o terceiro e de cincoenta por cento (50 %) para o quarto e os mais que se installarem.

XXIII

Para o effeito da cobrança das taxas os apparelhos serão classificados em primeira, segunda e terceira classes, de acôrdo com a importancia dos predios em que forem assentados. Serão considerados de terceira classe os apparelhos assentados para uso dos criados e pessoal do serviço domestico em um predio em que haja pelo menos um apparelho de primeira classe.

XXIV

A arrecadação das annuidades poderá ser feita pela recebedoria do Estado, que neste caso cobrará pelo serviço que fizer porcentagem igual a que receber aquella repartição da arrecadação de impostos, ou directamente pela empresa, que empregará contra os devedores remissos os meios policiaes e judiciaes.

Esgotados estes sem que a empresa tenha conseguido a cobrança das annuidades devidas e provando ella ter lançado mão de todos esses meios infructiferamente, o Estado se responsabilizará pela importancia dessas dividas.

XXV

A nova empresa tomará conta do actual serviço de esgotos e continuará com os elementos existentes, melhorando-os immediatamente quanto possivel, logo que a respeito se entenda com o governo do Estado, que poderá alterar equitativamente os preços do serviço provisorio, que desde logo será pago á empresa pelos proprietarios nos termos das clausulas acima.

XXVI

A estação terminal das bombas será installada em ponto escolhido na ilha do Nogueira, ou no local que fôr julgado mais conveniente, e a descarga se fará no oceano fóra da linha dos arrecifes a uma profundidade de pelo menos dois metros abaixo do nivel minimo das marés. A empresa fará a installação necessaria ao tratamento biologico das materias, antes do seu lançamento.

XXVII

Para os terrenos necessarios a estabelecimento de estações, casas de guardas ou a qualquer outra installação a fazer concernente ao serviço de esgotos a empresa gosará do direito de desapropriação por utilidade publica, na forma e de acôrdo com as leis em viger.

XXVIII

O contrato durará pelo prazo que for estipulado, findo o qual todas as obras, edificios, machinas e o mais do serviço de esgotos passarão sem indemnização a ser propriedade do Estado, devendo a empresa tudo entregar em perfeitas condições de serviço.

XXIX

A empresa, incluindo todas as obras, escriptorios, predios de serviço e tudo quanto a este fôr relativo ou por elle occupado, será avaliada no contrato, e por tal valor em qualquer época o governo a poderá desapropriar, deduzido o valor correspondente ao tempo decorrido.

XXX

O governo designará á Empresa quaes os districtos em que devem desde logo começar as obras. Depois de executadas todas as obras de esgotos dos districtos contidos no perimetro estabelecidos na clausula primeira deste contrato, poderá o governo exigir que seja estendido o serviço a outros bairros fóra da zona do contrato e nas mesmas condições deste, não assistindo á empresa nenhum direito á reclamação por isso.

XXXI

Para as despesas de fiscalização a empresa contribuirá annualmente com a quantia de quinze contos de réis (Rs. 15:000$000), que recolherá mediante guia ao Thesouro do Estado.

XXXII

Seis mezes depois de assignado o contrato a empresa submetterá á approvação do governo os projectos das obras a executar. No contrato se fará menção dos desenhos e especificações que devem ser apresentadas.

XXXIII

O governo escolherá livremente a proposta que entender, ou recusará todas, sem que possa qualquer proponente pretender indemnização por qualquer motivo ou titulo pela recusa da sua.

XXXIV

Por occasião da apresentação das propostas os proponentes depositarão no Thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis (Rs. 5:000$000) como caução de garantia para assignatura do contrato.

XXXV

O proponente escolhido que se negar a assignar o contrato perderá a importancia dessa caução em beneficio do Estado. Só depois de assignado o contrato os proponentes que não forem escolhidos poderão levantar as respectivas cauções.

XXXVI

As propostas incluirão quaesquer condições além das clausulas do edital, que os proponentes entenderem necessarias ou convenientes ao serviço dos esgotos e serão entregues na Directoria geral das obras publicas do Estado até o dia 30 de novembro do corrente anno.

XXXVII

As propostas, especificações e desenhos que forem pelos proponentes apresentados na concorrencia não lhes serão devolvidos ainda que suas propostas não sejam aceitas.

XXXVIII

Os concorrentes deverão apresentar documentos comprobativos de sua idoneidade.

Directoria geral das obras publicas do Estado de Pernambuco em 24 de agosto de 1907.—*José Carlos Torres Cotrim*, director engenheiro chefe.

Recebedoria do Estado

FREGUESIA DA GRAÇA

Alterações e novas collectas feitas para o exercicio de 1907 a 1908.

Rua das Pernambucanas n. 20, Mendes Lima & C.	1:800$000
Rua das Pernambucanas n. 36, Carolina Fernandes da Costa	480$000
Rua das Pernambucanas ns. 13/15 Mendes Lima	3:000$000
Rua das Pernambucanas n. 29 Joaquina B. dos Santos Cordeiro	200$000
Rua dr. Joaquim Nabuco n. 19, Honorina D. Carutti	1:200$000
Rua dr. Joaquim Nabuco n. 61, Arthur de Moraes Soares	1:800$000
1.º bêco da Ventura s/n. Manuel Cesario da Silva Brasileiro	1:200$000
Rua Visconde de Goyanna n. 179 Thomaz Comber e outros	3:600$000
Rua das Crioulas n. 3, Antonio Fernandes Ribeiro Junior	3.000$000
Rua das Crioulas n. 30, Americo Ovidio dos Santos	500$000
Rua das Crioulas n. 32, o mesmo	900$000
Rua das Crioulas ns. 3/5, José Gançalves de Azevedo	1:200$000
Rua das Crioulas n. 7, o mesmo	720$000
Rua das Crioulas n. 21, José Gonçalves Dias	800$000
Rua das Crioulas ns. 29/31 Manoel Ferreira Leite	1.500$000
Afflictos n. 32, João Rufino da Fonseca	3:000$000
Futuro s/n, Noberto Elias dos Santos	120$000
Encruzilhada de Belém s/n, Manuel de Sá Carneiro	360$000
Idem s/n, o mesmo	300$000
Idem s/n, o mesmo	300$000
Idem s/n, o mesmo	360$000
Idem n. 4, José Maria de Andrade	480$000
Idem n. 6, o mesmo	480$000
Idem n. 8, o mesmo	480$000
Idem s/n, José Martins Ferreira Aguiar	360$000
Idem s/n, Manuel Ferreira de Aguiar	160$000
Idem s/n, Antonio José de Carvalho Junior	480$000
Idem n. 98, Manuel Fernandes Luz	600$000
Idem n. 100, o mesmo	600$000
Idem s/n, José Praxedes Ventura	480$000
Idem s/n, Catharina d'Elia	600$000
Idem s/n, Antonio Castro Monteiro	300$000
Idem s/n, Maria Amelia Fernandes da Silva	600$000
Idem s/n, Christovão Paes de Andrade	280$000
Estrada Nova de Beberibe s/n, Francisco Alves Pereira	180$000
Idem s/n, o mesmo	180$000
Julieta n. 11 k, o mesmo	
Feitoso n. 1, Felicia Joanna de Assis	300$000
Travessa do Feitosa s/n, Joaquina Maria dos Santos Ferreira	150$000
Idem s/n, Domicio Lopes da Silva	840$000
Dendê s/n, Amancio Neves	180$000
Estrada de Limoeiro s/n, Marinho Soares Ferreira	400$000
Rua Barão de Itamaracá s/n, Pedro Villa Nova	1:400$000
Rua das Crioulas n. 12 C, Bernardo José Correia e outro	1:800$000
Afflictos s/n, Carlos X. Pereira de Britto	1:800$000

1.ª Secção da Recebedoria, agosto de 1907.—*C. Nascimento*,—3.° escripturario.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de setembro de 1907.

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar de 2 do corrente, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas, dos estabelecimentos commerciaes da freguesia de S. José, e bem assim os de limpeza, biqueira e solo baixo, tudo relativo ao 2.° semestre do corrente exercicio. Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei. *José Vicente Ferreira da Silva Junior*,—sub-director.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 101

2.ª praça

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o artigo 9.° §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 3 de setembro, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 2

LOTE N. 1

Marca J G & C contra marca H K n. 6, uma caixa vinda de Bremen no vapor allemão «Heidelberg» descarregada em 30 de março de 1906, consignada a João Luiz C. Carvalho, contendo cincoenta e um kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro batido esmaltado;

Marca F C n. 20, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Actor», descarregada em 12 de fevereiro de 1906, consignada a Fenton & C., contendo 5 kilos e meio de obras de ferro fundido simples;

Marca V B num losango, n. 2 a 5, quatro caixas vindas da New-York no vapor inglez «Hustadale» descarregadas em 29 de dezembro de 1905, consignadas á ordem, contendo tecido de lan e cabello de camello, mercadoria omissa, pesando 1.340 kilos no valor do quatro contos, oitocentos e vinte e quatro mil réis;

Marca 2615 num losango, n. 5, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Gladiator» descarregada em 1.° de fevereiro de 1906, consignada á ordem, contendo o seguinte:

50 peças de tecido de algodão tinto semelhante a cassineta, para roupa de homem, pesando liquido duzentos e vinte e quatro kilos;

59 peças de tecido de algodão de fantasia, estampado, de mais de 40 até 100 grammas por metro 2, pesando liquido cento e nove kilos.

AVISO

Scientifico aos srs. interessados de que a commissão de 3 %, devida ao continuo leiloeiro, será satisfeita pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 31 de agosto de de 1907.—O inspector-interino, *Luiz Frederico Codeceira.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 de setembro de 1907.

DECIMA URBANA

COBRANÇA DO 1.° SEMESTRE DE 1907 A 1908

FREGUESIA DO RECIFE

De conformidade com as disposições em vigor e officio desta data do sr. dr. director do thesouro do Estado, são convidados os contribuintes do imposto de decima urbana da freguesia do Recife para effectuarem no prazo de 8 dias uteis, o pagamento á bocca do cofre do imposto acima referido, relativo ao 1.° semestre do corrente exercicio financeiro.

Outrosim, scientifico que nenhum conhecimento será extraido sem que o contribuinte exhiba a quitação do semestre anterior.—*A. da Trindade M. Henriques*, administrador.

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de agosto de 1907.

EDITAL N. 13

Faço saber ao professor em disponibilidade Honorio da Costa Monteiro que fica marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da freguesia de Santo Antonio do Recife para a qual foi nomeado por portaria do exm. sr. secretario geral do Estado, de 29 do corrente.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

ALUGA-SE um quarto mobiliado ou não mobiliado para rapaz solteiro, n. 92 rua Nunes Machado—Bonde na porta.

ALUGA-SE o 2.° andar da rua Larga do Rosario n. 37. As chaves estão no mesmo predio tabacaria de Pimentel & Monteiro. A tratar com Geraldo Barroca.

AMA precisa-se de uma na rua da Praia n. 53, 3.° andar, a tratar das 3 horas da tarde em deante.

AMA—Precisa-se para casa de tres pessôas, de uma que faça todo serviço, na rua da Praia n. 35, 3.° andar; das 3 horas da tarde em deante para tratar.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar; trata-se na rua Formosa n. 37.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cosinhar, para casa de tres pessôas e que durma em casa dos patrões; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.° andar.

AMA—Para lavar e para cosinhar precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

BOM EMPREGO DE CAPITAL—Vende-se a posse e armação da conhecida casa de pasto sita á rua Lomas Valentinas n. 15. Bem afreguezada, sendo o motivo da venda o dono querer retirar-se para o interior do Estado.

A tratar na mesma.

CHEGOU! nova remessa de tesouras cada uma com *18 instrumentos diversos!* Vendem a 3.000, Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias, n. 77.

COMPRA-SE:—Um locomovel força de 4 a 6 cavallos, um pulsometro de 4 a 6". Rua Duque de Caxias 51, loja.

CABELLO. o **Pilocarpinol** de F. Lopez é o unico producto que faz nascer os cabellos, actua sobre a raiz, desenvolvendo o bulbo capilar, dando-lhe vigor: unico recommendado por exms. srs. medicos. Preço 7$. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

CACAU:—Continúa a comprar-se, e paga-se bem, á rua do Bom Jesus n. 8 armazem.

COSINHEIRA e engommadeira. Precisa-se de uma que saiba engommar e cosinhar bem, para fóra da cidade, a tratar na rua de S. João n.° 23. Varzea.

COSINHEIRA.—Precisa-se de uma na rua rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma, perita, que durma em casa dos patrões, a tratar na rua S. José do Manguinho n. 24.

DA'-SE dinheiro a juro sobre hypotheca de predios dentro da cidade, caução de titulos e sobre firmas commerciaes, a tratar com João Times na rua Duque de Caxias n. 41, 1.° andar, em frente ao *Diario.*

ENSINO DE FLORES, (trabalho explorado desde abril de 1906) a familia do sr. Rufino Penna á rua 24 de Maio n. 20, antiga dos Ossos, ensina todo processo das flores da exposição no Lyceu em sua residencia pela insignificante quantia de 20$000. Rua dos Ossos n. 20.—Ensino completo.... 20$000.

FITEIROS—Vendem-se dois iguaes proprios para exposição de qualquer mercadoria; na rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

Mosquitos! As pastilhas «Fidibus» de F. Lopes exterminam os mosquitos e purificam o ar das habitações. Preço, caixa 1$500. A' venda nas drogarias e perfumarias. Deposito Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

OLINDA—Vende-se ou aluga-se a casa n. 25, sita á rua Bôa Hora, esquina da rua Joaquim Nabuco com bom quintal murado, com algumas fruteiras; tem uma excellente cocheira para vaccas, com todas as prescripções da hygiene; a tratar no Varadouro com Dias Pinheiro.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de molhados, a tratar á rua Pedro Affonso n. 1.

PIANO—Vende-se um barato, em perfeito estado, á rua Nova n. 3, 3.° andar.

PRECISA-SE de um menino de 13 a 14 annos de edade, com pratica de molhados, que dê attestado de sua conducta, á tratar na rua do Rangel n. 55.

PRECISA-SE alugar um sobrado com quintal regular murado e que não passe o aluguel de 150$000.—Dirigir-se Pastelaria Franceza 67, Imperatriz.

QUITANDA—Aluga-se a loja á travessa do Vigario n. 3 e um 1.° andar na Linguêta para moradia de uma pessôa, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

TALISMAN DE BELLEZA!! o ROSEOL de F. Lopez communica ás faces uma côrde rosa natural e douradoura, O ROSEOL é branco, transparente, perfume de rosas. Vidro 5$500. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

TRASPASSA-SE por modico preço a posse de um motor, machinas, accessorios e regular deposito de materia prima para desenvolvimento de uma industria completamente nova e futurosa nesta cidade. O iniciador assim procede, por não poder estar á testa do referido negocio.

Para ver e tratar, com o agente de leilões Tito Pinto á rua do Bom Jesus n. 61, armazem.

UMA senhora residente á travessa da Concordia n. 12, offerece aos senhores commerciantes de fazendas os seus serviços de costura, promptificando-se ao trabalho aperfeiçoado de alfaiataria por preço commodo.

VENDE-SE a taverna á Estrada do Encanamento n. 6, (Poço) propria para um principiante por ser de pouco capital e tem moradia, quintal, agua pontavel e o aluguel é barato, a tratar na mesma.

VENDE-SE—Uma casa na rua de S. João n. 7, Arraial, terreno com 36 palmos de frente e 300 de fundo, com agua potavel, preço commodo, a tratar na mesma.

COMMERCIO

DIA 2 DE SETEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres á vista 15 1/32 d. por 1$000 do banco.

João Carlos Pinto, presidente.
João Luiz dos Santos, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambio abriu com a taxa de 15 5/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa da abertura, fechando a tarde nesta posição.

Em papel particular não constou negocio

A cobrança de saques foi feita a 15 5/32 a Bandega a 15 1/8.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 7/32 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 °/°	1.000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 °/°	1.000$000	800$000
Apolices do Estado 5 °/°	1.000$000	630$000
Apolices de usinas 7 °/°	1.000$000	800$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 °/°	100$000	92$000
Juros de 8 °/°	1.000$000	850$000
Bancos:		
Banco do Recife	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 °/°)	100$000	70$000
Idem idem 7 °/°	100$000	75$000
Banco Emissor	100$000	sem cot.
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	100$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$000	200$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$000	220$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	175$000	ao par
Canhamo e Juta	200$000	ao par
Bras, Silva & C.ª	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$000	350$000
Amphitrite	400$000	420$000
Indemnisadora	200$000	320$000
Iris	400$000	ao par
A. Nacional		sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	1:000$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 1$600 a canada, firme

Alcool, para o agricultor, cota-se a 2$000 a canada, nominal.

Algodão, cota-se este artigo ao preço de .. 13$500, vendido.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos.

Usinas 1.ª	$	a	$
Usinas 2.ª	$	a	$
Brancos	5$600	a	6$000
Somenos	5$000	a	5$200
Mascavados		a	2$300
Brutos seccos	$	a	$
Brutos mellados	$	a	$
Retames	$	a	$

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido a 1$200.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$000 o kilo.

Café, cota-se a 6$000 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos ensacados a 850 réis e a granel a 750 réis.

Cera de carnauba, cotação: ... 1.ª qualidade 37$000 ... de 2.ª Aracaty 3[illegible]

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a ... réis.

Couros espichados, sem cotação.

Carne ... 6$800 os 15 kilos.

Farinha de mandioca, a ... por 42 kilos, nominal.

Feijão mulatinho, a 7$, novo.

Feijão mulatinho, ... 10$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 3$000 os 15 kilos, ...

Milho, cota-se ... do Rio da Prata a 130, Estado a 115 réis.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 13$.

Pelles de cabra, a 2$000.

Pelles de carneiro, cada uma ... de primeira qualidade a 1$200.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 6$ a 11$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 1

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	500	a	900	o kilo
Dita de suino		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	700	a	1$000	a cuia
Feijão de	2$000	a	3$000	a cuia
Milho de	700	a	800	a cuia
Gomma		a	2$000	a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 2

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Sergipe*, para Rio de Janeiro: Pinto Lapa & C 10 toneis e 5 pipas 8750 lits. alcool e 105 pipas 57750 lits. de aguardente; Medeiros & C 25 pipas 13625 lits. de aguardente.

No vapor nl. *Una* para Penedo: G. de Mattos Irmãos & C 2 cxs 6 kils. tecidos de malha e 4 cxs. 14 kils. perfumarias.

Para Aracajú: G de Mattos Irmãos & C 1 cx. 58 kils. colheres de cobre.

Para Villa Nova: Alpheu Raposo 1 cx. 9 kils. medicamentos e 1 cx. 22 lits. alcool.

No vapor nl. *Pernambuco*, para Rio de Janeiro: Medeiros & C 25 pipas 13825 lits. de aguardente.

No vapor nl. *Itatiba*, para Rio de Janeiro: Medeiros & C 80 pipas 43180 lits. alcool e 60 pipas 32700 lits. aguardente

No vapor nl. *Espirito Santo*, para Manáos: Pardimena & Varella 225/2 de sola e 1 atado 127 kils. raspas de couro; Pinto Alves & C 10/2 e 5/4 barricas 1140 kils. assucar usina, 10/2, 20/4, 20/8 barricas e 30 scs. 4800 kils. assucar branco; Christiano Bezerra 1 barril 44 lits. alcool; Pereira Pinto & C 5 pipas 3600 lits. alcool; H. da Silva Loyo & C 25/2 barricas 2266 kils. assucar usina.

Para Tutoya: Pinto Alves & C 10/4 barricas 600 kils. assucar refinado

Para Pará: J. de Barros Guimarães 75 gallinhas, 6 cxs. 3000 ovos e 4 scs. 240 kils. milho

A. L. dos Santos & C 6 rolos 502 kilos de raspas de couro; Pardimena & Varella 200/2 de sola, 1 atado 247 kilos raspas de couro; Candido F. Cascão 20/2 barricas e 30 scs. 3990 kilos assucar usina; Manuel Rodrigues da Costa 50 pacotes 200 kilos doce; João Luiz 4 canarios e 200 gallinhas; Olympio Costa 1 cavallo.

Para Maranhão: Alpheu Raposo 1 cx. 4 kilos medicamentos; A. L. dos Santos & C 2 pacotes 94 kilos vaquetas e 3 vols. 240 kilos raspas de couro; Pinto Alves & C 1/4 barrica 63 kilos assucar branco, 20/2 e 1/4 barricas 1940 kilos assucar somenos.

No hiate *Santa Cruz*, para Acarahú: Pernambuco P. Factory 10 cxs. 200 kilos polvora.

No hiate *Aurora 2.º*, para Mossoró: Costa Lima 1 cx. 54 kilos rapé, 8/2 barricas 480 kilos assucar refinado, 9 ancoras 360 lits. vinho de fructas e 2 ancoras 80 lits. vinagre; Alheiro Irmãos & C 2 cxs. chapéos de sol.

No hiate *Argentina*, para Amarração: J. Pereira Barbosa 100 scs. 6000 kilos café.

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: F. Irmãos & C 90 cxs. 6000 kilos sabão; Meira Lima & C 100 pacotes 2425 kilos scs. de estopa

No cutter *Rogerio 2.º*, para Natal: Dubeux & C 2 scs. 120 kilos café, 4 scs. 240 kilos milho e 2 scs. 120 kilos assucar crystal

No hiate *Cahetê*, para Maceió: L. Barbosa & C 39 cxs. 234 kilos massas alimenticias.

Na barcaça *Parahyba*. para Parahyba: M. Lima & C 20 pacotes 400 kilos sacco de estopa; A Costa & C 30 barris 1350 lits de aguardente.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Itatiba*, entrado de Porto Alegre e escala, em 1 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Espartilho 1 cx. a J. Ferreira & C.

Carga do Rio Grande

Toneis de ferro vasios 3 á ordem.

Carga de Santos

Café em pó 12 latas e 10 scs. a Nathan & C Macarrão 60 cxs. a R. S. Marques.

Tinta 1 cx. a Borstelman & C.

Tecidos 1 fardo a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Moreira Lima & C, 1 a Alves de Britto & C, 1 a Rodrigo Carvalho & C, 2 a Dias Loureiro & C, 1 a Andrade Maia & C, 1 a Fernando Silva & C, 2 a Bernet & C, 2 a Loureiro Maia & C, 1 a Albino Amorim & C, 1 a Adelino Rodrigues.

Vinho 2/10 a Borsteiman & C

Carga do Rio de Janeiro

Amostras 1 pacote a Moreira Lima & C.

Café 499 scs á ordem.

Carne 3 cxs. a Maia e Silva & C.

Chumbo 2 cxs. a Manuel Almeida & C.

Couros 1 secco a Joaquim Didier.

Encommendas 4 vols. á ordem.

Feijão 198 scs. a Santos da Figueira & C.

Fazendas 25 fardos e 7 cxs. a Alves de Britto & C, 1 a Joaquim Gonçalves & C.

Ferragens 1 cx. a Candido C. Ribeiro.

Linguas 6 cxs. a Maia e Silva & C.

Lombo 3 jacas aos mesmos.

Linha 2 cxs. a Machine Cotton Limited

Queijos 10 cxs. a Amorim Fernandes & C

Toneis de ferro vasios 2 a Medeiros.

Tecidos 5 pacotes a Moreira Lima & C.

Toucinho 2 jacas a Maia e Silva & C.

Carga de Porto Alegre do vapor nl. *Itaituba*, baldeada para o vapor nl. *Itatiba*:

Sabão perfumado 1 cx. a J. R. da Fonseca & C.

Carga de Pelotas

Toneis de ferro vasios 4 cxs. a R. Borges & C.

Carga do Rio Grande

Do vapor nl. *Itaituba*:

Amostras 1 caixinha a J. A. F. de Azevedo.

Carga do Rio Grande do vapor nl. *Itapacy*:

Charutos 1 cx. a M. A. Ramos & C, 1 a Lins & C, 1 a Manuel F. Lopes

Lugre inglez *Ick Dien*, entrado de Saint Johns em 2 e consignado a Seixas Irmãos & C.

Bacalhão 2059 barricas e 3057/2 aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 154 volumes.

Sairam dos armazens 283 volumes.

Descarregaram para o trapiche Conceição 836 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 1107 volumes

Rendimento do dia 2	33:064$838

RECEBEDORIA DO ESTADO

Consumo do dia 2	53$759
Exportação	11.074$278
Estatistica	194$090
Diversos impostos	5.655$433
	16.977$361

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2	221$178

CAIXA ECONOMICA

Dia 2: Entrada de depositos	15.917$000
Saidas idem idem	12.038$000
Saldo para a delegacia	3.879$000
A pagar de liquidações e por conta	2.677$975

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Agosto

Rendimento até o dia 30	102.816$845
Idem do dia 31	13.806$975
	126.623$820

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Setembro

Canoé, do sul hoje.
Pernambuco, de Manáos e esc. hoje.
Goyas, do sul hoje
Sergipe, de Nova York amh.
Commandatuba, da Bahia e esc. amh.
Folgate, de Cardiff a 5.
Araguaya, da Europa a 5.
Olinda, do Rio e esc. a 5.
Oceano, de P. Alegre e esc. a 6.
Border Kineght, de Nova York e esc. a 6.
Acre, do Rio de Janeiro e esc. a 7.
Soldier Prince, de Nova York a 7.
Oronsa, do sul a 7.
Brasil, do norte a 8.
Nile, do sul a 8.
Capella, de Liverpool e esc. a 9.
Tyne, da Europa a 9.
Montrose, de Buenos Aires e esc. a 9.
Buda 2.º, de Trieste e esc. a 11.
Les Alpes, de Genova e esc a 11.
Magellan, da Europa a 12.
Bonn, de Santos e esc. a 13.
Danube, da Europa a 13.
Guajará, de Buenos Aires e esc. a 15.
Aragon, do sul a 15.
Avon, da Europa a 19.
Cordilliere, do sul a 22.
Magdalena, do sul a 22.
Thames, da Europa a 27.
Orita, da Europa a 28.
Araguaya, do sul a 29.

VAPORES A SAIR

Mez de Setembro

Santos e esc. *Chaucer*, hoje ás 4 h.
Nova York e esc. *Goyas*, hoje ás 5 h.
Rio e esc. *Pernambuco*, amh ás 4 h.
Ceará e Pará *Canoé*, a 5 ás 4 h.
Manáos e esc. *Olinda*, a 5 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Araguaya*, a 5 ás 12 h.
Rio e esc. *Sergipe*, a 5 ás 5 h.
Santos e esc. *Border Knight*, a 6 ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Itatiba*, a 6 ás 4 h.
Bahia e esc. *Commandatuba*, a 8 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 8 ás 12 h.
Nova York e esc. *Acre*, a 8 ás 5 h.
Rio e esc. *Brasil*, a 8 ás 5 h.
Santos e esc. *Saldier Prince*, a 9 ás 4 h.
Liverpool *Author*, a 9 ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Oceano*, a 10 ás 4 h.
Santos e esc. *Tyne*, a 10 ás 4 h.
Genova e esc. *Montrose*, a 10 ás 2 h.
Amar. e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 5 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 11 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Buda 2.º*, a 12 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Les Alpes*, a 12 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 12 ás 12 h.
Bremen e esc. *Bonn*, a 13 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 13 ás 12 h.
Bahia e esc. *S. Francisco*, a 15 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 15 ás 12 h.
Manáos e esc. *Guajará*, a 18 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Avon*, a 19 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 22 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Magdalena*, a 22 ás 12 h.
Liverpool *Capella*, a 24 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 27 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Orita*, a 28 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 29 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Itatiba*, v. generos.
Vapor nl. *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nl. *Camocim*, v. generos.
Vapor nl. *Beberibe*, v. generos.
Vapor inglez *Author*, v. generos.
Vapor inglez *Chaucer*, v. generos.
Palhabote nl. *Reinder*, lastro.
Palhabote nl. *Eclypse*, vasio.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Rebocador inglez *Cruiser*, provisões.
Lugre inglez *Hennette Victor*, bacalhão.
Lugre inglez *S. E. Kocser*, bacalhão.
Lugre inglez *Ihc Dien*, bacalhão.

DIA 1. —ENTRADAS

Porto Alegre e escala, 18 dias, vapor nl. *Itatiba*, de 553 toneladas, commandante E. Chadwick, equipagem 32, carga v. generos, a Guedes Pereira.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Buenos Aires e escala, 9 dias, vapor inglez *Amazon*, de 6300 tons., commandante J. D. Spooner, equipagem 240, carga v. generos, a Williams Johnson.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

Southampton e escala, vapor inglez *Amazon*, commandante J. D. Spooner, carga v. generos.

SAIDAS

Natal, encouraçado nl. *Floriano*, commandante capitão de mar e guerra Gustavo Antonio Garnier, carga munições.

Natal, encouraçado nl. *Deodoro*, commandante capitão de mar e guerra Candido S. Lara, munições.

Natal, cruzador nl. *Tiradentes*, capitão de fragata George Americano Freire, munições.

DIA—2 ENTRADA

Terra Nova, 27 dias, inglez *Ich Dien*, de 197 tons, commandante J. Hennesty, equipagem 8, c, bacalhão, a Seixas Irmãos.

PASSAGEIROS

Saidos para o norte no vapor nl. *Espirito Santo*, no dia 31:

PARAHYBA—Aurelio Santos.

PARA'—Antonia Cabral, Manuel Nunes, Manuel Braga, Jovino C. da Graça, Francisca M. dos Santos, Felicia M. dos Santos, Verissimo Pernambuco, Manuel Pernambuco, Joaquim Pernambuco, Antonio de Albuquerque, Gaspar Leal, Francisco Diamantino C. Araujo, L. da Silva, Guilhermino da Silva, Antonio V. Filho, Joaquim dos Santos.

MANAOS—Joaquim S. de Araujo, A. dos Santos, José da Silva, Manuel dos Santos e Eugenio Telles.

—Chegados do sul no vapor inglez *Amazon*, no dia 1 do corrente:

MONTEVIDEO—Mary E. Poole e 2 filhos.

RIO—Davino S. Pontual, sua senhora, e 1 filho, Thomaz C. H. Fowler e George Henry Flint.

BAHIA — Robert Marhall e sua senhora, Romualdo Braga e José Martins.

—Saidos para a Europa no mesmo vapor e no mesmo dia:

LISBOA—Zeferino da Costa Campos e sua senhora.

CHERBURGO—E. Guillemetean e Henrique Gostschet.

SOUTHAMPTON — R. Tompkinson, W. R. Crunnuack e F. Silis.

ILEGÍVEL

MUTILADO